Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

Classe Única de Cotas do Red Performance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados de Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 11.489.344/0001-22)
(Administrado pelo Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Classe Única de Cotas do Red Performance Fundo de Investimento
em Direitos Creditórios Não-Padronizados
de Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Finaxis Corretora
de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única de Cotas do Red Performance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

www.pwc.com.br

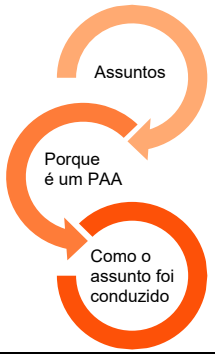
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

Red Performance Fundo de Investimento
em Direitos Creditórios Não-Padronizados
de Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Finaxis Corretora
de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios - nota explicativa nº 6	
A carteira do Fundo é composta, substancialmente, por notas fiscais, contratos, cheques, conhecimentos de transporte, cédulas de crédito bancário, notas comerciais, confissões de dívidas e debêntures, custodiados pelo Banco Finaxis S.A., registrados pelo valor de aquisição e atualizados com base na taxa de juros efetiva das operações, apropriados por competência até a data-base destas demonstrações financeiras, deduzidos pela provisão para redução ao valor recuperável do saldo dos direitos creditórios. Na determinação do valor recuperável do saldo dos direitos creditórios, a administradora do Fundo adota critérios, julgamentos e metodologia descritas nas Notas 3(h) e 6(i). A adoção de diferentes critérios e julgamentos poderia resultar em um saldo de valor recuperável significativamente diferente. Em razão da relevância do saldo de direitos creditórios na carteira do Fundo, a existência, a valorização e a mensuração do valor recuperável foram consideradas áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: • Confirmamos a existência dos direitos creditórios através do exame dos contratos de cessão de crédito, contratos originais e da liquidação financeira dos contratos pagos; • Efetuamos teste do recálculo da atualização dos saldos dos direitos creditórios com base na taxa de juros efetiva das operações; • Efetuamos testes sobre a mensuração da provisão para perda do valor recuperável dos direitos creditórios com base na situação específica dos créditos e/ou dos devedores. Consideramos que os procedimentos adotados quanto à existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios são consistentes e alinhados com as informações divulgadas nas demonstrações financeiras.

Outros assuntos - Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 31 de março de 2025, sem ressalvas.

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

Red Performance Fundo de Investimento
em Direitos Creditórios Não-Padronizados
de Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Finaxis Corretora
de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 2 de abril de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Daniel Naves Marteletto
Assinado por: DANIEL NAVES MARTELETTO:06260972660
CPF: 06260972660
Data/Hora da Assinatura: 02 de abril de 2026 | 20:07 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
B8FC2D581A8C4CD...

Daniel Naves Marteletto
Contador CRC 1MG105346/O-2

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

Red Performance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados de Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 11.489.344/0001-22)

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Demonstração da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto a quantidade de ativos)

	Notas	Quantidade	31/12/2025	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	31/12/2024	% sobre o patrimônio líquido
Ativo							
Circulante							
Disponibilidades	4		1.202	0,10		121	0,01
Títulos e valores mobiliários	5		106.475	8,77		117.878	12,48
Títulos públicos federais			3.125	0,26		2.894	0,31
Notas do Tesouro Nacional - Série B		762	3.125	0,26	762	2.894	0,31
Títulos privados			87.970	7,24		108.503	11,48
Certificados de depósito bancário							
Caixa Economica Federal		85.000	85.590	7,05	54.000	54.047	5,72
Daycoval		2.000	2.380	0,19	53.000	54.456	5,76
Cotas de fundos de investimento			15.380	1,27		6.481	0,69
Renda fixa							
Petra Liquidez Fundo de Investimento Referenciado DI LP		5.575	15.380	1,27	2.682	6.481	0,69
Direitos creditórios			1.101.778	90,74		815.160	86,31
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios			586.934	48,34		281.219	29,78
Notas fiscais a vencer	6.b	1.745	216.691	17,85	523	98.043	10,38
Notas fiscais vencidas	6.b	127	4.101	0,34	10	469	0,05
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos	6.i		(837)	(0,07)		-	-
Contratos a vencer	6.b	73.153	165.386	13,62	64.942	31.406	3,33
Contratos vencidos	6.b	2.349	4.565	0,37	781	947	0,10
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos	6.i		(1.790)	(0,15)		(110)	(0,01)
Conhecimentos de transporte a vencer	6.b	1.248	8.954	0,74	283	1.434	0,15
Conhecimentos de transporte venidos	6.b		-	-	161	1.029	0,11
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos	6.i		-	-		(14)	-
Cédulas de crédito bancário a vencer	6.b	62	162.662	13,40	70	117.070	12,40
Cédulas de crédito bancário vencidas	6.b	5	26.584	2,19	3	22.683	2,40
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos	6.i		(12.135)	(1,00)		(10.367)	(1,10)
Notas comerciais a vencer	6.b	4	12.633	1,04		-	-
Notas comerciais vencidas	6.b		120	0,01		-	-
Confissões de dívidas a vencer	6.b		-	-	110	15.802	1,67
Confissões de dívidas vencidas	6.b		-	-	14	7.755	0,82
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos	6.i		-	-		(4.928)	(0,52)
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios			514.844	42,40		533.941	56,53
Notas fiscais a vencer	6.b	38.050	390.885	32,19	10.965	320.236	33,91
Notas fiscais vencidas	6.b	2.376	17.699	1,46	673	8.776	0,93
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos	6.i		(4.176)	(0,34)		(690)	(0,07)
Cheques a vencer	6.b	61	221	0,02	2	9	-
Cheques vencidos	6.b	6	28	-	2	4	-
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos	6.i		(15)	-		(4)	-
Contratos a vencer	6.b	29.943	106.935	8,81	43.815	198.348	21,00
Contratos vencidos	6.b	1.772	8.131	0,67	1.567	6.953	0,73
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos	6.i		(4.880)	(0,40)		(1.663)	(0,18)
Conhecimentos de transporte a vencer	6.b	8	53	-		-	-
Conhecimentos de transporte vencidos	6.b	7	393	0,03		-	-
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos	6.i		(430)	(0,04)		-	-
Confissões de dívidas a vencer	6.b		-	-	18	1.972	0,21
Confissões de dívidas vencidas	6.b		-	-	1	7	-
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos	6.i		-	-		(7)	-
Valores a receber			5.498	0,45		5.989	0,63
Direitos creditórios a liquidar	6.c		5.206	0,43		5.190	0,55
Venda de imóvel a prazo	7		291	0,02		799	0,08
Bloqueios judiciais			1	-		-	-
Despesas antecipadas			3	-		19	-
Ativos não financeiros mantidos para venda	7		12.005	0,99		12.583	1,33
Não circulante							
Ativos não financeiros mantidos para venda	7		16.780	1,38		4.198	0,45
Total do ativo			1.243.741	102,43		955.948	101,21
Passivo							
Valores a pagar			29.504	2,43		11.472	1,21
Direitos creditórios recebidos a identificar	6.e		25.656	2,12		8.447	0,90
Venda de imóvel a prazo	7		3.297	0,27		2.683	0,29
Provisão para contingências	18		228	0,02		16	-
Taxa de custódia	16.a		120	0,01		42	-
Taxa de administração	16.a		115	0,01		123	0,01
Despesas de auditoria			42	-		128	0,01
B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão			26	-		13	-
Taxa de cobrança	16.c		10	-		10	-
Taxa de gestão	16.b		10	-		10	-
Total do passivo			29.504	2,43		11.472	1,21
Patrimônio líquido			1.214.237	100,00		944.476	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido			1.243.741	102,43		955.948	101,21

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

Red Performance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados de Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 11.489.344/0001-22)

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Demonstração dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado dos exercícios	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Direitos creditórios		**212.684**	**102.589**
Apropriação de rendimentos	6.g	209.756	106.919
Resultado nas negociações	6.g/h	9.408	6.692
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos	6.i	(6.480)	(11.022)
Títulos e valores mobiliários	**5**	**18.313**	**9.474**
Títulos públicos federais		**434**	**(372)**
Apropriação de rendimentos		355	309
Ajuste a valor justo		79	(681)
Títulos privados		**15.965**	**8.414**
Certificados de depósito bancário			
Reconhecimento de ganhos		15.965	8.414
Cotas de fundos de investimento em renda fixa		**1.914**	**1.432**
Reconhecimento de ganhos		1.914	1.432
Ativos não financeiros mantidos para venda	**7**	**(1)**	**7.258**
Ganho na venda		-	7.258
Reconhecimento de perdas		(1)	-
Outras receitas		**163**	**-**
Reversão de provisão de exercícios anteriores	16.e	162	-
Rendimentos de aplicações financeiras		1	-
Demais despesas		**(4.376)**	**(9.756)**
Taxa de custódia	16.a	(1.233)	(991)
Taxa de administração	16.a	(1.199)	(968)
Tarifas bancárias	16.d	(494)	(287)
Despesas cartorárias		(378)	(279)
Provisão/reversão para contingências	18	(213)	68
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão		(161)	(103)
Taxa de fiscalização CVM		(145)	(271)
Taxa de gestão	16.b	(120)	(121)
Taxa de cobrança	16.c	(120)	(30)
Despesas com honorários advocatícios		(110)	-
Despesas com comissões		(105)	-
Despesas de auditoria		(42)	(42)
Taxa ANBIMA		(39)	(34)
Despesas com agências classificadoras de risco		(17)	(71)
Despesas com cobrança	16.c	-	(6.627)
Resultado dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**226.783**	**109.565**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

Red Performance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados de Responsabilidade Limitada

(CNPJ 11.489.344/0001-22)

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Demonstração das mutações no patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das cotas)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio líquido no início dos exercícios		**944.476**	**343.326**
Total de 85.000,000000 cotas seniores 11ª emissão a R$ 1.024,885963 cada uma		87.115	-
Total de 130.000,000000 cotas seniores 10ª emissão a R$ 1.029,819060 cada uma		133.877	-
Total de 106.822,595969 cotas seniores 9ª emissão a R$ 1.039,979948 cada uma		111.093	-
Total de 68.793,779444 cotas seniores 8ª emissão a R$ 1.173,945037 cada uma		80.760	-
Total de 69,986999 cotas seniores 7ª emissão a R$ 1.121.917,089481 cada uma		78.520	-
Total de 80,363621 cotas subordinadas mezanino D a R$ 1.514.394,803505 cada uma		121.702	-
Total de 9.360,472957 cotas subordinadas mezanino C a R$ 562,183074 cada uma		5.262	-
Total de 9.241.404,383513 cotas subordinadas juniores a R$ 35,291917 cada uma		326.147	-
Total de 59.582,416179 cotas seniores 8ª emissão a R$ 1.030,361378 cada uma		-	61.391
Total de 69,986999 cotas seniores 7ª emissão a R$ 1.243.827,661626 cada uma		-	87.052
Total de 160,000000 cotas seniores 5ª emissão a R$ 149.778,626306 cada uma		-	23.965
Total de 66,361808 cotas subordinadas mezanino D a R$ 1.325.932,254307 cada uma		-	87.991
Total de 9.360,472957 cotas subordinadas mezanino C a R$ 1.230,552086 cada uma		-	11.519
Total de 788.649,284975 cotas subordinadas juniores a R$ 90,545311 cada uma		-	71.408
Resultado dos exercícios pertencentes aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**226.783**	**109.565**
Cotas emitidas	**11.b**	**532.896**	**846.175**
79,905276 cotas seniores 13ª emissão		79.905	-
105,331277 cotas seniores 12ª emissão		109.962	-
24,583570 cotas subordinadas mezanino F		24.806	-
23,870101 cotas subordinadas mezanino E		24.893	-
8,636471 cotas subordinadas mezanino D		13.330	-
13.957.918,384181 cotas subordinadas juniores		280.000	-
85.000,000000 cotas seniores 11 emissão		-	85.000
130.000,000000 cotas seniores 10ª emissão		-	130.000
106.822,595969 cotas seniores 9ª emissão		-	107.500
9.211,363265 cotas seniores 8ª emissão		-	10.000
14,001813 cotas subordinadas mezanino D		-	19.675
8.452.755,098538 cotas subordinadas juniores		-	494.000
Cotas amortizadas	**11.c**	**(397.390)**	**(330.501)**
Cotas seniores 8ª emissão		(7.799)	-
Cotas seniores 7ª emissão		(53.665)	(20.110)
Cotas subordinadas mezanino D		(41.112)	-
Cotas subordinadas mezanino C		(4.814)	(7.391)
Cotas subordinadas juniores		(290.000)	(303.000)
Cotas resgatadas	**11.c**	**(92.528)**	**(24.089)**
85.000,000000 cotas seniores 11ª emissão		(91.802)	-
9.360,472957 cotas subordinadas mezanino C		(726)	-
160,0000000 cotas seniores 5ª emissão		-	(24.089)
Variação decorrente da movimentação de cotas		**42.978**	**491.585**
Patrimônio líquido no final dos exercícios		**1.214.237**	**944.476**
Total de 79,905276 cotas seniores 13ª emissão a R$ 1.004.417,914396 cada uma		80.258	-
Total de 105,331277 cotas seniores 12ª emissão a R$ 1.087.985,648318 cada uma		114.599	-
Total de 130.000,000000 cotas seniores 10ª emissão a R$ 1.200,764292 cada uma		156.100	-
Total de 106.822,595969 cotas seniores 9ª emissão a R$ 1.221,528104 cada uma		130.487	-
Total de 68.793,779444 cotas seniores 8ª emissão a R$ 1.263,972721 cada uma		86.954	-
Total de 69,986999 cotas seniores 7ª emissão a R$ 485.493,819564 cada uma		33.978	-
Total de 24,583570 cotas subordinadas mezanino F a R$ 1.035.370,868014 cada uma		25.453	-
Total de 23,870101 cotas subordinadas mezanino E a R$ 1.138.803,742391 cada uma		27.183	-
Total de 89,000092 cotas subordinadas mezanino D a R$ 1.287.786,447287 cada uma		114.613	-
Total de 23.199.322,767695 cotas subordinadas juniores a R$ 19,164884 cada uma		444.612	-
Total de 85.000,000000 cotas seniores 11ª emissão a R$ 1.024,885963 cada uma		-	87.115
Total de 130.000,000000 cotas seniores 10ª emissão a R$ 1.029,819060 cada uma		-	133.877
Total de 106.822,595969 cotas seniores 9ª emissão a R$ 1.039,979948 cada uma		-	111.093
Total de 68.793,779444 cotas seniores 8ª emissão a R$ 1.173,945037 cada uma		-	80.760
Total de 69,986999 cotas seniores 7ª emissão a R$ 1.121.917,089481 cada uma		-	78.520
Total de 80,363621 cotas subordinadas mezanino D a R$ 1.514.394,803505 cada uma		-	121.702
Total de 9.360,472957 cotas subordinadas mezanino C a R$ 562,183074 cada uma		-	5.262
Total de 9.241.404,383513 cotas subordinadas juniores a R$ 35,291917 cada uma		-	326.147

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

Red Performance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados de Responsabilidade Limitada
(CNPJ 11.489.344/0001-22)

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Compra de direitos creditórios	(3.161.100)	(2.055.213)
Venda de direitos creditórios	721.906	322.054
Recebimentos de direitos creditórios e juros	2.370.448	1.273.687
Compra de cotas de fundos de investimento	(3.671.148)	(3.107.066)
Venda de cotas de fundos de investimento	3.636.164	3.108.726
Compra de outros instrumentos financeiros	(1.629.000)	(1.072.701)
Venda de outros instrumentos financeiros	1.693.700	1.020.108
Pagamento da taxa de administração	(1.207)	(920)
Pagamento da taxa de gestão	(120)	(120)
Pagamento da taxa custódia	(1.241)	(944)
Pagamento da auditoria	(42)	(40)
Pagamento da taxa de cobrança	(120)	(6.647)
Demais pagamentos/recebimentos	(137)	27.505
Caixa líquido das atividades operacionais	**(41.897)**	**(491.571)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	532.896	846.175
Cotas amortizadas	(397.390)	(330.501)
Cotas resgatadas	(92.528)	(24.089)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**42.978**	**491.585**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**1.081**	**14**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	**121**	**121**
Disponibilidades	121	121
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	**1.202**	**135**
Disponibilidades	1.202	121

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

Red Performance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 11.489.344/0001-22

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O Red Performance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados de Responsabilidade Limitada ("Fundo ou "Classe"), foi constituído em 17 de dezembro de 2010 e iniciou suas atividades em 10 de fevereiro de 2011, sob a forma de condomínio de natureza especial em regime fechado, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM 175/2022, é considerado um Fundo de classe única de cotas ("Classe"), de modo que todas as referências à Classe nas demonstrações financeiras serão entendidas como referências ao Fundo e vice-versa.

O objetivo de investimento do Fundo é a valorização de suas cotas, por meio da aquisição pelo Fundo (i) de direitos creditórios, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais direitos creditórios; e (ii) de ativos financeiros.

A meta do Fundo é atingir a rentabilidade para cada uma de suas subclasses de cotas conforme segue:

Subclasse de cotas	Data de encerramento da subclasse de cotas	*Benchmark*
Cotas seniores 13ª emissão	-	CDI ([1]) + 2,00% a.a.
Cotas seniores 12ª emissão	-	CDI ([1]) + 2,75% a.a.
Cotas seniores 11ª emissão	15 de maio de 2025	CDI ([1]) + 2,00% a.a.
Cotas seniores 10ª emissão	-	CDI ([1]) + 2,00% a.a.
Cotas seniores 9ª emissão	-	CDI ([1]) + 2,75% a.a.
Cotas seniores 8ª emissão	-	CDI ([1]) + 2,75% a.a.
Cotas seniores 7ª emissão	-	CDI ([1]) + 2,75% a.a.
Cotas subordinadas mezanino F	-	CDI ([1]) + 3,00% a.a.
Cotas subordinadas mezanino E	-	CDI ([1]) + 3,00% a.a.
Cotas subordinadas mezanino D	-	CDI ([1]) + 3,00% a.a.
Cotas subordinadas mezanino C	15 de agosto de 2025	CDI ([1]) + 3,00% a.a.

Não há *benchmark* estabelecido para as cotas subordinadas juniores.

([1]) Certificado de Depósito Interbancário, divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

O Fundo destina-se exclusivamente a receber investimentos de titularidade de investidores profissionais, nos termos da regulamentação vigente.

A responsabilidade dos cotistas será limitada ao valor das cotas por eles subscritas. Desse modo, os cotistas somente serão obrigados a integralizar as cotas que efetivamente subscreverem, observadas as condições estabelecidas no regulamento do Fundo e boletins de subscrição.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela administradora, gestora, qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Crédito ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido, em decorrência do perfil de investimentos do Fundo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução CVM 175/2022, Instrução CVM 489/2011 e pelas demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 2 de abril de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data de contratação, sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição acrescidos do custo de transação, quando na categoria de custo amortizado, e após reconhecimento pela curva ou valor justo, dependendo de sua classificação contábil.

d) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o fundo tem a intenção de mantê-los em carteira para receber os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto. Esses ativos são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução em seu valor recuperável. Os ganhos e perdas são reconhecidos no resultado.

e) Direitos creditórios

Direitos creditórios - a vencer

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Direitos creditórios - vencidos

Os direitos creditórios vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica "Apropriação de rendimentos", a partir da data de vencimento do direito creditório, não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor pago e o valor presente do título, e reconhecidos no resultado em "Resultado nas negociações".

f) Classificação dos direitos creditórios

Os direitos creditórios podem ser classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios -** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente; e

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

ii. **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios -** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

g) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela Instrução CVM 489/2011, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado. A perda por redução no valor de recuperação deve ser mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação - avaliação individual

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características do ativo e as garantias a ele atreladas.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação - avaliação coletiva

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação em base coletiva é mensurada em duas circunstâncias: (i) para cobrir as perdas incorridas, mas que ainda não foram identificadas em direitos creditórios sujeitos a avaliação individual; e (ii) para grupos homogêneos de direitos creditórios que não são considerados significativos.

A provisão para perdas por redução no valor recuperável em base coletiva é determinada levando em consideração: (i) a experiência de perdas nas carteiras com

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

características similares de risco de crédito; e (ii) o período estimado entre a ocorrência das evidências objetivas de redução ao valor recuperável e a identificação efetiva de perdas.

Adicionalmente a coobrigação dos cedentes para os títulos sem aquisição substancial de riscos e benefícios não garante a recompra dos direitos creditórios, sendo que eventuais inadimplências possuem reflexo no cálculo do provisionamento por perdas por redução no valor de recuperação, com impacto no resultado do Fundo.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, em conformidade com a Resolução Conselho Monetário Nacional (CMN) 4.747/2019, compreendem aqueles disponíveis para alienação imediata ou recebidos em liquidação de instrumentos financeiros, sendo mensurados inicialmente pelo menor valor entre o valor contábil líquido e o valor justo líquido das despesas de venda, com os respectivos efeitos reconhecidos no resultado do período. Tais ativos estão sujeitos à reavaliação periódica e as despesas por desvalorização são registradas no resultado do período. O registro do ganho por aumento no valor justo líquido de despesa de vendas do ativo está limitado à perda por redução ao valor recuperável acumulada reconhecida em períodos anteriores.

O reconhecimento inicial é realizado no ativo circulante, e, caso não ocorra a alienação no prazo de até um ano contado da data de registro do ativo, o valor correspondente é reclassificado para o ativo não circulante, mantendo-se os critérios de mensuração previstos na regulamentação aplicável.

i) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

O Fundo adota, para fins de reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, os critérios estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Provisões - As provisões são reconhecidas quando o Fundo possui uma obrigação presente, legal ou não formalizada, resultante de evento passado, cuja liquidação deverá exigir saída provável de recursos econômicos, e para a qual seja possível obter uma estimativa confiável do valor envolvido. As provisões são revisadas

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

periodicamente e ajustadas para refletir a melhor estimativa na data base. Caso deixem de existir as razões que justificaram seu reconhecimento, as provisões são revertidas contra o resultado.

Passivos contingentes - Os passivos contingentes não são reconhecidos contabilmente, uma vez que correspondem a possíveis obrigações que dependem de eventos futuros incertos, não totalmente sob controle do Fundo, ou a obrigações presentes que não atendem aos critérios de reconhecimento devido à baixa probabilidade de saída de recursos ou à impossibilidade de estimativa confiável do valor. Quando a saída de recursos for considerada possível, mas não provável, o Fundo divulga a natureza e circunstâncias das contingências, exceto nos casos em que a probabilidade seja remota.

Ativos contingentes - Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, pois representam ganhos potenciais cuja realização depende de eventos futuros incertos. Quando a entrada de benefícios econômicos for considerada provável, sua natureza é divulgada em notas explicativas. O reconhecimento como ativo ocorre somente quando a realização do ganho estiver confirmada.

4. Caixa e equivalentes de caixa

a) Composição da carteira

O saldo de caixa e equivalentes de caixa está composto conforme a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2025	31/12/2024
Disponibilidades ([1])	1.202	121
Total	**1.202**	**121**

([1]) as disponibilidades estão representadas por depósitos bancários à vista.

5. Títulos e valores mobiliários

a) Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de "Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado" estão assim classificados:

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

Em 31 de dezembro de 2025

Títulos e valores mobiliários	Vencimento	Valor da curva	Valor contábil
Títulos públicos federais			
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Acima de 1 ano	3.683	3.125
Títulos privados			
Certificados de depósito bancário	Até 1 ano	2.380	2.380
Certificados de depósito bancário	Acima de 1 ano	85.590	85.590
Cotas de fundos de investimento			
Renda fixa (i)	Sem vencimento	15.380	15.380
Total		**107.033**	**106.475**

Em 31 de dezembro de 2024

Títulos e valores mobiliários	Vencimento	Valor da curva	Valor contábil
Títulos públicos federais			
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Acima de 1 ano	3.530	2.894
Títulos privados			
Certificados de depósito bancário	Até 1 ano	11.365	11.365
Certificados de depósito bancário	Acima de 1 ano	97.138	97.138
Cotas de fundos de investimento			
Renda fixa (i)	Sem vencimento	6.481	6.481
Total		**118.514**	**117.878**

(i) O Fundo possui aproximadamente 1,27% (2024 - 0,69%) do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de renda fixa:

Petra Liquidez Fundo de Investimento Referenciado DI LP - CNPJ: 17.000.151/0001-42, administrado pelo Banco Finaxis S.A., constituído em 28 de fevereiro de 2013 e iniciou suas atividades em 03 de novembro de 2014, sob a forma de condomínio de natureza especial em regime aberto, com prazo de duração indeterminado. O fundo, conforme atual disposição e vigência da

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

Resolução CVM 175/2022, é considerado um fundo de classe única de cotas. O objetivo de investimento do fundo é buscar rentabilidade que acompanhe 100% da variação do verificada pelo CDI, no médio e longo prazo, calculado e divulgado pela B3. As demonstrações financeiras de 31 de março de 2025 foram emitidas em 09 de junho de 2025, sem modificação de opinião. Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo detinha R$ 15.380 investidos (R$ 6.481 em 2024)

b) Movimentação dos títulos e valores mobiliários

A movimentação dos títulos e valores mobiliários é substancialmente composta por:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início dos exercícios	**117.878**	**57.471**
(+) Aquisições	5.300.148	4.179.767
(-) Resgates	(5.329.864)	(4.128.834)
(+) Rendimentos	18.313	9.474
Saldo no final dos exercícios	**106.475**	**117.878**

6. Direitos creditórios

a) Característica dos direitos creditórios

A carteira de direitos creditórios do Fundo é expressa em moeda nacional, adquiridos ou a serem adquiridos pelo Fundo, com ou sem garantias reais ou pessoais a eles atreladas, representados por debêntures, notas fiscais eletrônicas (NF-e), as notas fiscais eletrônicas de serviços (NFS-e), faturas de produtos ou serviços, os conhecimentos de transporte eletrônico (CT-e), unidades de recebíveis (URs) referente às transações de cartão de crédito, cheques, CCB, contratos de locação e contratos mercantis de compra e venda de produtos e/ou mercadorias performados e/ou para entrega ou prestação futura, bem como títulos ou certificados representativos desses contratos, decorrentes de operações nos segmentos financeiro, comercial, industrial, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil e/ou de prestação de serviços: (i) ser originados por sociedades em processo de recuperação judicial ou extrajudicial; e/ou (ii) ser de existência futura e montante desconhecido, desde que emergentes de relações jurídicas já constituídas.

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

b) Composição dos direitos creditórios

Em 31 de dezembro de 2025

Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios

						Vencimentos					
	Valor contábil	Valor nominal	Rendas a apropriar	Provisão	Taxa média das operações	0-30	31-45	46-90	91-180	181-360	Acima 361
Notas fiscais a vencer											
Indústria	83.784	84.663	879	(800)	27,67%	66.965	864	15.955	-	-	-
Comércio e serviços	131.969	138.028	6.059	(34)	29,05%	46.887	135	10.773	74.174	-	-
Infraestrutura	938	973	35	-	30,86%	183	444	103	208	-	-
Total notas fiscais a vencer	**216.691**	**223.664**	**6.973**	**(834)**		**114.035**	**1.443**	**26.831**	**74.382**	**-**	**-**
Notas fiscais vencidas											
Indústria	4.101	4.101	-	(3)	29,21%	4.101	-	-	-	-	-
Total notas fiscais vencidas	**4.101**	**4.101**	**-**	**(3)**		**4.101**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Contratos a vencer											
Indústria	83.172	105.671	22.499	(312)	33,47%	4.543	867	7.085	12.510	20.435	37.732
Comércio e serviços	59.437	60.170	733	-	24,43%	51.132	3.226	5.079	-	-	-
Infraestrutura	22.777	35.843	13.066	(719)	39,66%	1.055	979	1.103	2.819	4.853	11.968
Total contratos a vencer	**165.386**	**201.684**	**36.298**	**(1.031)**		**56.730**	**5.072**	**13.267**	**15.329**	**25.288**	**49.700**

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

						Vencimentos					
	Valor contábil	**Valor nominal**	**Rendas a apropriar**	**Provisão**	**Taxa média das operações**	**0-30**	**31-45**	**46-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 361**
Contratos vencidos											
Indústria	2.980	2.980	-	(45)	29,16%	2.980	-	-	-	-	-
Infraestrutura	1.585	1.585	-	(714)	40,01%	742	46	351	89	257	100
Total contratos vencidos	**4.565**	**4.565**	**-**	**(759)**		**3.722**	**46**	**351**	**89**	**257**	**100**
Conhecimentos de transporte a vencer											
Infraestrutura	8.954	9.358	404	-	27,13%	894	974	5.570	1.516	-	-
Total conhecimentos de transporte a vencer	**8.954**	**9.358**	**404**	**-**		**894**	**974**	**5.570**	**1.516**	**-**	**-**
Cédulas de crédito bancário a vencer											
Comércio e serviços	162.662	162.662	-	(4.551)	-	6.099	1.027	6.303	10.247	21.482	117.504
Total cédulas de crédito bancário a vencer	**162.662**	**162.662**	**-**	**(4.551)**		**6.099**	**1.027**	**6.303**	**10.247**	**21.482**	**117.504**
Cédulas de crédito bancário vencidas											
Comércio e serviços	26.584	26.584	-	(7.584)	-	4.565	831	2.406	4.135	4.986	9.661
Total cédulas de crédito bancário vencidas	**26.584**	**26.584**	**-**	**(7.584)**		**4.565**	**831**	**2.406**	**4.135**	**4.986**	**9.661**

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

						Vencimentos					
	Valor contábil	**Valor nominal**	**Rendas a apropriar**	**Provisão**	**Taxa média das operações**	**0-30**	**31-45**	**46-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 361**
Notas comerciais a vencer											
Indústria	3.224	3.224	-	-	-	131	-	177	265	530	2.121
Agropecuária	9.409	9.409	-	-	-	110	-	333	333	8.633	-
Total notas comerciais a vencer	**12.633**	**12.633**	**-**	**-**		**241**	**-**	**510**	**598**	**9.163**	**2.121**
Notas comerciais vencidas											
Agropecuária	120	120	-	-	-	120	-	-	-	-	-
Total notas comerciais vencidas	**120**	**120**	**-**	**-**		**120**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Total	**601.696**	**645.371**	**43.675**	**(14.762)**		**190.507**	**9.393**	**55.238**	**106.296**	**61.176**	**179.086**

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

	Valor contábil	Valor nominal	Rendas a apropriar	Provisão	Taxa média das operações	Vencimentos					
						0-30	31-45	46-90	91-180	181-360	Acima 361
Notas fiscais a vencer											
Indústria	220.267	227.982	7.715	(1.859)	35,12%	101.512	29.356	56.252	31.535	1.612	-
Comércio e serviços	156.670	170.172	13.502	(630)	33,81%	9.909	4.374	13.697	125.849	2.825	16
Infraestrutura	285	289	4	(1)	30,01%	285	-	-	-	-	-
Agropecuária	13.663	13.814	151	-	31,28%	13.610	53	-	-	-	-
Total notas fiscais a vencer	**390.885**	**412.257**	**21.372**	**(2.490)**		**125.316**	**33.783**	**69.949**	**157.384**	**4.437**	**16**
Notas fiscais vencidas											
Indústria	12.301	12.301	-	(1.003)	36,98%	11.223	216	352	255	134	121
Comércio e serviços	4.589	4.589	-	(640)	34,16%	3.712	181	262	219	197	18
Infraestrutura	87	87	-	-	34,98%	87	-	-	-	-	-
Agropecuária	722	722	-	(43)	32,41%	664	40	-	18	-	-
Total notas fiscais vencidas	**17.699**	**17.699**	**-**	**(1.686)**		**15.686**	**437**	**614**	**492**	**331**	**139**
Cheques a vencer											
Indústria	221	224	3	-	26,34%	128	80	13	-	-	-
Total cheques a vencer	**221**	**224**	**3**	**-**		**128**	**80**	**13**	**-**	**-**	**-**

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

						Vencimentos					
	Valor contábil	**Valor nominal**	**Rendas a apropriar**	**Provisão**	**Taxa média das operações**	**0-30**	**31-45**	**46-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 361**
Cheques vencidos											
Indústria	24	24	-	(11)	26,22%	6	-	18	-	-	-
Comércio e serviços	4	4	-	(4)	28,30%	-	-	-	-	-	-
Total cheques vencidos	**28**	**28**	**-**	**(15)**		**6**	**-**	**18**	**-**	**-**	**-**
Contratos a vencer											
Indústria	2.808	3.170	362	(5)	31,88%	476	91	746	616	631	248
Comércio e serviços	75.543	80.063	4.520	(36)	32,98%	15.175	7.327	34.853	15.253	2.393	542
Infraestrutura	26.593	32.277	5.684	(195)	35,38%	4.675	2.280	5.433	4.087	4.926	5.192
Agropecuária	1.991	2.053	62	-	33,09%	679	663	649	-	-	-
Total contratos a vencer											
Contratos vencidos											
Indústria	252	252	-	(47)	35,52%	62	190	-	-	-	-
Comércio e serviços	4.676	4.676	-	(2.512)	39,96%	1.911	141	477	963	973	211
Infraestrutura	3.203	3.203	-	(2.085)	34,13%	951	174	87	958	974	59
Total contratos vencidos	**8.131**	**8.131**	**-**	**(4.644)**		**2.924**	**505**	**564**	**1.921**	**1.947**	**270**

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

						Vencimentos					
	Valor contábil	**Valor nominal**	**Rendas a apropriar**	**Provisão**	**Taxa média das operações**	**0-30**	**31-45**	**46-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 361**
Conhecimentos de transporte vencidos											
Infraestrutura	53	53	-	(37)	40,52%	-	-	53	-	-	-
Total conhecimentos de transporte vencidos	**53**	**53**	**-**	**(37)**		**-**	**-**	**53**	**-**	**-**	**-**
Confissões de dívidas vencidas											
Infraestrutura	393	393	-	(393)	34,04%	-	-	-	115	278	-
Total confissões de dívidas vencidas	**393**	**393**	**-**	**(393)**		**-**	**-**	**-**	**115**	**278**	**-**
Total	**524.345**	**556.348**	**32.003**	**(9.501)**		**165.065**	**45.166**	**112.892**	**179.868**	**14.943**	**6.411**

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

Em 31 de dezembro de 2024

Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios

						Vencimentos					
	Valor contábil	**Valor nominal**	**Rendas a apropriar**	**Provisão**	**Taxa média das operações**	**0-30**	**31-45**	**46-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 361**
Notas fiscais a vencer											
Indústria	213	237	24	-	40,36%	-	-	-	213	-	-
Comércio e serviços	97.830	99.396	1.566	-	28,76%	67.754	20.038	7.845	2.193	-	-
Total notas fiscais a vencer	**98.043**	**99.633**	**1.590**	**-**		**67.754**	**20.038**	**7.845**	**2.406**	**-**	**-**
Notas fiscais vencidas											
Indústria	383	383	-	-	42,86%	383	-	-	-	-	-
Infraestrutura	86	86	-	-	40,04%	86	-	-	-	-	-
Total notas fiscais vencidas	**469**	**469**	**-**	**-**		**469**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Contratos a vencer											
Comércio e serviços	10.219	10.500	281	-	27,71%	6.428	-	2.389	1.402	-	-
Infraestrutura	21.187	36.076	14.889	(54)	36,39%	838	794	848	2.309	4.195	12.203
Total contratos a vencer	**31.406**	**46.576**	**15.170**	**(54)**		**7.266**	**794**	**3.237**	**3.237**	**4.195**	**12.203**

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

						Vencimentos					
	Valor contábil	**Valor nominal**	**Rendas a apropriar**	**Provisão**	**Taxa média das operações**	**0-30**	**31-45**	**46-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 361**
Contratos vencidos											
Infraestrutura	947	947	-	(55)	35,75%	830	24	87	6	-	-
Total contratos vencidos	**947**	**947**	**-**	**(55)**		**830**	**24**	**87**	**6**	**-**	**-**
Conhecimentos de transporte a vencer											
Infraestrutura	1.434	1.434	185	-	40,08%	-	-	-	1.434	-	-
Total conhecimentos de transporte a vencer	**1.434**	**1.434**	**185**	**-**		**-**	**-**	**-**	**1.434**	**-**	**-**
Conhecimentos de transporte vencidos											
Infraestrutura	1.029	1.029	-	(14)	40,67%	1.015	-	-	14	-	-
Total conhecimentos de transporte vencidos	**1.029**	**1.029**	**-**	**(14)**		**1.015**	**-**	**-**	**14**	**-**	**-**
Cédulas de crédito bancário a vencer											
Comércio e serviços	117.070	117.070	-	-	-	3.754	996	4.811	9.021	17.886	80.602
Total cédulas de crédito bancário a vencer	**117.070**	**117.070**	**-**	**-**		**3.754**	**996**	**4.811**	**9.021**	**17.886**	**80.602**

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

						Vencimentos					
	Valor contábil	**Valor nominal**	**Rendas a apropriar**	**Provisão**	**Taxa média das operações**	**0-30**	**31-45**	**46-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 361**
Cédulas de crédito bancário vencidas											
Comércio e serviços	22.683	22.683	-	(10.367)	-	2.218	266	1.427	2.899	5.957	9.916
Total cédulas de crédito bancário vencidas	**22.683**	**22.683**	**-**	**(10.367)**		**2.218**	**266**	**1.427**	**2.899**	**5.957**	**9.916**
Confissões de dívidas a vencer											
Indústria	15.802	15.802	-	(1.957)	-	287	-	575	862	1.724	12.354
Total confissões de dívidas a vencer	**15.802**	**15.802**	**-**	**(1.957)**		**287**	**-**	**575**	**862**	**1.724**	**12.354**
Confissões de dívidas vencidas											
Indústria	7.755	7.755	-	(2.971)	-	3.720	3.497	64	193	281	-
Total confissões de dívidas vencidas	**7.755**	**7.755**	**-**	**(2.971)**		**3.720**	**3.497**	**64**	**193**	**281**	**-**
Total	**296.638**	**313.583**	**16.945**	**(15.418)**		**87.313**	**25.615**	**18.046**	**20.546**	**30.043**	**115.075**

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

	Valor contábil	Valor nominal	Rendas a apropriar	Provisão	Taxa média das operações	Vencimentos					
						0-30	31-45	46-90	91-180	181-360	Acima 361
Notas fiscais a vencer											
Indústria	138.731	144.638	5.907	(72)	30,63%	50.008	14.402	31.066	42.819	352	84
Comércio e serviços	179.454	185.839	6.385	(74)	14,10%	7.100	2.875	14.624	149.192	5.651	12
Infraestrutura	2.051	2.101	50	-	36,93%	1.473	-	578	-	-	-
Total notas fiscais a vencer	**320.236**	**332.578**	**12.342**	**(146)**		**58.581**	**17.277**	**46.268**	**192.011**	**6.003**	**96**
Notas fiscais vencidas											
Indústria	6.212	6.212	-	(435)	22,06%	5.605	383	5	65	7	147
Comércio e serviços	1.609	1.609	-	(17)	30,82%	1.587	2	5	2	7	6
Infraestrutura	955	955	-	(92)	34,03%	641	314	-	-	-	-
Total notas fiscais vencidas	**8.776**	**8.776**	**-**	**(544)**		**7.833**	**699**	**10**	**67**	**14**	**153**
Cheques a vencer											
Comércio e serviços	9	10	1	-	57,49%	6	-	-	3	-	-
Total cheques a vencer	**9**	**10**	**1**	**-**		**6**	**-**	**-**	**3**	**-**	**-**

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

						Vencimentos					
	Valor contábil	**Valor nominal**	**Rendas a apropriar**	**Provisão**	**Taxa média das operações**	**0-30**	**31-45**	**46-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 361**
Cheques vencidos											
Comércio e serviços	4	4	-	(4)	28,30%	-	-	-	4	-	-
Total cheques vencidos	**4**	**4**	**-**	**(4)**		**-**	**-**	**-**	**4**	**-**	**-**
Contratos a vencer											
Indústria	3.787	4.347	560	(5)	39,87%	477	331	493	996	1.199	291
Comércio e serviços	145.835	154.599	8.764	(134)	31,99%	36.065	9.924	59.772	32.210	6.479	1.385
Infraestrutura	48.726	60.137	11.411	(437)	34,37%	6.243	2.492	7.496	11.979	10.480	10.036
Total contratos a vencer	**198.348**	**219.083**	**20.735**	**(576)**		**42.785**	**12.747**	**67.761**	**45.185**	**18.158**	**11.712**
Contratos vencidos											
Indústria	63	63	-	(7)	33,36%	63	-	-	-	-	-
Comércio e serviços	3.080	3.080	-	(295)	33,79%	2.689	47	194	10	-	140
Infraestrutura	3.810	3.810	-	(785)	33,92%	2.092	849	575	256	34	4
Total contratos vencidos	**6.953**	**6.953**	**-**	**(1.087)**		**4.844**	**896**	**769**	**266**	**34**	**144**

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

						Vencimentos					
	Valor contábil	**Valor nominal**	**Rendas a apropriar**	**Provisão**	**Taxa média das operações**	**0-30**	**31-45**	**46-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 361**
Confissões de dívidas a vencer											
Comércio e serviços	1.972	2.180	208	-	27,74%	736	98	228	182	501	227
Total confissões de dívidas a vencer	**1.972**	**2.180**	**208**	**-**		**736**	**98**	**228**	**182**	**501**	**227**
Confissões de dívidas vencidas											
Indústria	7	7	-	(7)	-	-	-	-	-	-	7
Total confissões de dívidas vencidas	**7**	**7**	**-**	**(7)**		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**7**
Total	**536.305**	**569.591**	**33.286**	**(2.364)**		**114.785**	**31.717**	**115.036**	**237.718**	**24.710**	**12.339**

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

A concentração dos maiores cedentes está assim representada:

Em 31 de dezembro de 2025

Cedentes ([1])	Quantidade sacados	Vencidos	A vencer	Total	Provisão	% sobre o total de direitos creditórios
Cedente 1	5	2.980	83.171	86.151	(357)	7,65
Cedente 2	1	-	72.879	72.879	-	6,47
Cedente 3	202	-	59.437	59.437	-	5,28
Cedente 4	1	1.004	49.676	50.680	-	4,50
Cedente 5	1	-	48.654	48.654	(721)	4,32
Demais 258	18.464	57.690	750.550	808.240	(23.185)	71,78
Total	**18.674**	**61.674**	**1.064.367**	**1.126.041**	**(24.263)**	**100,00**

Em 31 de dezembro de 2024

Cedentes ([1])	Quantidade sacados	Vencidos	A vencer	Total	Provisão	% sobre o total de direitos creditórios
Cedente 1	1.544	2.383	90.858	93.241	(65)	11,20
Cedente 2	31	-	91.897	91.897	-	11,03
Cedente 3	32	3.266	80.470	83.736	(165)	10,05
Cedente 4	4	-	51.314	51.314	-	6,16
Cedente 5	357	193	50.758	50.951	-	6,12
Demais 210	7.210	42.781	419.023	461.804	(17.552)	55,44
Total	**9.178**	**48.623**	**784.320**	**832.943**	**(17.782)**	**100,00**

([1]) As concentrações para as CCBs e notas comerciais estão sendo apresentadas considerando o sacado na base de cálculo.

c) Valores a receber

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo na rubrica "Direitos creditórios a liquidar" de R$ 5.206 (R$ 5.190 em 2024), apresentado no ativo, refere-se a direitos creditórios liquidados pelos sacados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

d) Critérios de elegibilidade

Todo e qualquer direito creditório a ser adquirido pelo Fundo deverá atender, cumulativamente, na data da respectiva cessão, aos seguintes critérios de elegibilidade:

i. O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios desde que tenham sido submetidos à prévia análise e seleção pela gestora;
ii. O Fundo não poderá adquirir direitos creditórios de qualquer cedente que já tenha recomprado, nos 60 dias imediatamente anteriores, direitos creditórios cedidos equivalentes a mais de 2% do patrimônio líquido;
iii. O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que não estejam vencidos na data da cessão; e
iv. Os direitos creditórios representem obrigação de devedores que sejam pessoas físicas ou jurídicas com inscrição ativa, respectivamente, no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); direitos creditórios de devedores que estejam inadimplentes perante o Fundo por período superior a 30 dias apenas poderão ser adquiridos pelo Fundo se a representatividade de tais devedores, em conjunto, não exceder, *pro forma*, 10% do patrimônio líquido do Fundo.

e) Direitos creditórios recebidos a identificar

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo na rubrica "Direitos creditórios recebidos a identificar" de R$ 25.656 (R$ 8.447 em 2024), apresentado no passivo, corresponde a direitos creditórios liquidados pelos sacados e ao envio de recursos ao Fundo para recompra de direitos creditórios, que estão pendentes de conciliação pela administração.

f) Garantias

Em decorrência das garantias reais ou fidejussórias atreladas aos direitos creditórios, outros ativos poderão passar a integrar a carteira do Fundo em razão da execução das garantias existentes. Em 31 de dezembro de 2025 o valor total das garantias vinculadas aos direitos creditórios é de R$ 1.104.880 (R$ 1.075.087 em 2024).

g) Movimentação dos direitos creditórios

A movimentação dos direitos creditórios ocorrida é substancialmente composta por:

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início dos exercícios	**832.943**	**312.920**
(+) Aquisições	3.161.100	2.055.213
(-) Liquidações, recompras e vendas	(3.092.354)	(1.595.741)
(-) Baixa de títulos por dação em pagamento/execução de garantia ([1])	(12.005)	(48.588)
(+) Rendimentos	209.756	106.919
(+) Resultado nas negociações	9.408	6.692
(-/+) Liquidação a receber	(16)	(2.048)
(+/-) Direitos creditórios recebidos a identificar	17.209	(2.424)
Saldo no final dos exercícios	**1.126.041**	**832.943**

([1]) Direitos creditórios baixados sem movimentação financeira referente aos bens recebidos em decorrência de dação em pagamento e/ou execução de garantia, conforme a Nota Explicativa nº 7.

h) Resultado nas negociações com direitos creditórios

O saldo da rubrica "resultado nas negociações" é substancialmente composto por:

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado de recompras (i)	1.566	526
Juros pagos pelos sacados pelos atrasos na liquidação dos direitos creditórios	15.182	9.263
Descontos, na antecipação do pagamento dos direitos creditórios	(6.815)	(2.921)
Perda na venda de direitos creditórios (ii)	(525)	(176)
Total	**9.408**	**6.692**

i. Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo podem ser recomprados pelos cedentes, em caso de inadimplência dos sacados:

	Valor de aquisição	Valor presente	Valor pago	Resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	132.867	141.032	142.598	1.566
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	67.644	71.579	72.105	526

ii. O Fundo realizou venda de direitos creditórios conforme demonstrado abaixo:

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

	Valor de aquisição	Valor presente	Valor pago	Resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	692.790	722.431	721.906	(525)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	264.840	274.805	274.629	(176)

i) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A metodologia de provisão para perdas no valor de recuperação dos ativos utilizada pelo administrador é feita em duas fases: i) Provisão por perda esperada; e ii) Provisão por faixa de atraso, e baseada nos seguintes fatores:

i) Provisão por perda esperada: aplica-se aos títulos a vencer e vencidos. Consiste em classificar as carteiras de direitos creditórios, agrupadas por cedente, definindo um rating para estas carteiras, considerando dois critérios:

   a) Histórico de inadimplência, obtido através da análise histórica dos recebíveis do cedente (base interna);

   b) Análise de variáveis de mercado oriundo da análise das informações restritivas dos cedentes ou sacados, tendo como fonte de dados, a Serasa Experian (base externa).

Excepcionalmente, a análise pode ocorrer no nível sacado, quando este se fizer necessário a partir da avaliação da composição da carteira do Fundo.

A provisão para perdas é apropriada diariamente a partir da data de entrada(exclusive) até a data de vencimento (inclusive) do título de forma *pro rata*. O ativo em contrapartida é valorizado pela sua curva de juros da operação o que determina o ajuste diário da provisão até o vencimento. O percentual de provisão é aplicado ao valor presente do título e o cálculo do provisionamento pode ocorrer com o percentual cheio ou considerando uma curva de apropriação na qual o valor da provisão será cheio na data de vencimento do título. O rating define o percentual do valor contábil que será provisionado para a carteira de direitos creditórios, conforme demonstrado a seguir:

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

Rating	Classificação de risco	% de perda esperada
NA	Muito baixo	-
NB	Baixo	1,50
NC	Médio	3,00
ND	Alto	15,00
NE	Muito alto	30,00

O direito creditório oriundo de uma confissão de dívida ou acordo extrajudicial terá uma provisão inicial igual ao nível de provisão dos títulos que compõem o fluxo origem confessado respeitando uma provisão mínima de 30%. O percentual de provisão do fluxo origem será obtido quando da formalização da confissão de dívida. A nota atribuída à confissão de dívida será aquela cujo percentual de provisão da tabela abaixo seja o mais próximo do percentual calculado no fluxo origem.

Rating	% de provisionamento
R0	-
R1	10,00
R2	20,00
R3	30,00
R4	40,00
R5	50,00
R6	60,00
R7	70,00
R8	80,00
R9	90,00
RX	100,00

ii) Provisão por faixa de atraso: aplica-se aos títulos vencidos e é calculada a partir da data de vencimento do título, respeitando a faixa de dias em atraso inicial e final do provisionamento.

A provisão padrão por faixa de atraso inicia-se no 16º dia de vencido (inclusive) e é provisionada durante 105 dias, 1/105 do valor de face do título (*pro rata*), descontado o percentual já provisionado referente ao rating atribuído ao cedente ou ao sacado, de tal forma que no 120º dia de atraso o título terá atingido 100% de provisão para perdas.

Para os ativos e parcelas com vencimento anterior a 1º de maio de 2025, a provisão padrão por faixa de atraso inicia-se no 16º dia de vencido (inclusive) e é provisionada

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

durante 135 dias, 1/135 do valor de face do título (*pro rata*), descontado o percentual já provisionado referente ao rating atribuído ao cedente ou ao sacado, de tal forma que no 150º dia de atraso o título terá atingido 100% de provisão para perdas.

A carteira de direitos creditórios e a provisão por redução no valor de recuperação de ativos estão assim apresentadas:

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

Em 31 de dezembro de 2025

Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios

		Vencimentos					
	Valor contábil	**0-30**	**31-45**	**46-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima de 361**
A vencer							
Notas fiscais	216.691	114.035	1.443	26.831	74.382	-	-
Contratos	165.386	56.730	5.072	13.267	15.329	25.288	49.700
Conhecimentos de transporte	8.954	894	974	5.570	1.516	-	-
Cédulas de crédito bancário	162.662	6.099	1.027	6.303	10.247	21.482	117.504
Valor da provisão	**(6.416)**	**(1.018)**	**(119)**	**(300)**	**(507)**	**(859)**	**(3.613)**
Vencidos							
Notas fiscais	4.101	4.101	-	-	-	-	-
Contratos	4.565	3.722	46	351	89	257	100
Cédulas de crédito bancário	26.584	4.565	831	2.406	4.135	4.986	9.661
Notas comerciais	120	120	-	-	-	-	-
Valor da provisão	**(8.346)**	**(681)**	**(350)**	**(801)**	**(1.330)**	**(1.377)**	**(3.807)**
Total	**601.696**	**190.507**	**9.393**	**55.238**	**106.296**	**61.176**	**179.086**
Total da provisão para perdas no valor de recuperação de ativos	**(14.762)**	**(1.699)**	**(469)**	**(1.101)**	**(1.837)**	**(2.236)**	**(7.420)**

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

		Vencimentos					
	Valor contábil	**0-30**	**31-45**	**46-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima de 361**
A vencer							
Notas fiscais	390.885	125.316	33.783	69.949	157.384	4.437	16
Cheques	221	128	80	13	-	-	-
Contratos	106.935	21.005	10.361	41.681	19.956	7.950	5.982
Valor da provisão	**(2.726)**	**(1.259)**	**(309)**	**(416)**	**(622)**	**(69)**	**(51)**
Vencidos							
Notas fiscais	17.699	15.686	437	614	492	331	139
Cheques	28	6	-	18	-	-	4
Contratos	8.131	2.924	505	564	1.921	1.947	270
Conhecimentos de transporte	53	-	-	53	-	-	-
Confissões de dívidas	393	-	-	-	115	278	-
Valor da provisão	**(6.775)**	**(396)**	**(226)**	**(732)**	**(2.452)**	**(2.556)**	**(413)**
Total	**524.345**	**165.065**	**45.166**	**112.892**	**179.868**	**14.943**	**6.411**
Total da provisão para perdas no valor de recuperação de ativos	**(9.501)**	**(1.655)**	**(535)**	**(1.148)**	**(3.074)**	**(2.625)**	**(464)**

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

Em 31 de dezembro de 2024
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios

		Vencimentos					
	Valor contábil	**0-30**	**31-45**	**46-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima de 361**
A vencer							
Notas fiscais	98.043	67.754	20.038	7.845	2.406	-	-
Contratos	31.406	7.266	794	3.237	3.711	4.195	12.203
Conhecimentos de transporte	1.434	-	-	-	1.434	-	-
Cédulas de crédito bancário	117.070	3.754	996	4.811	9.021	17.886	80.602
Confissões de dívidas	15.802	287	-	575	862	1.724	12.354
Valor da provisão	**(2.011)**	**(62)**	**(4)**	**(98)**	**(133)**	**(236)**	**(1.478)**
Vencidos							
Notas fiscais	469	469	-	-	-	-	-
Contratos	947	830	24	87	6	-	-
Conhecimentos de transporte	1.029	1.015	-	-	14	-	-
Cédulas de crédito bancário	22.683	2.218	266	1.427	2.899	5.957	9.916
Confissões de dívidas	7.755	3.720	3.497	64	193	281	-
Valor da provisão	**(13.407)**	**(1.137)**	**(1.397)**	**(160)**	**(1.492)**	**(4.273)**	**(4.948)**
Total	**296.638**	**87.313**	**25.615**	**18.046**	**20.546**	**30.043**	**115.075**
Total da provisão para perdas no valor de recuperação de ativos	**(15.418)**	**(1.199)**	**(1.401)**	**(258)**	**(1.625)**	**(4.509)**	**(6.426)**

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

		Vencimentos					
	Valor contábil	**0-30**	**31-45**	**46-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima de 361**
A vencer							
Notas fiscais	320.236	58.581	17.277	46.268	192.011	6.003	96
Cheques	9	6	-	-	3	-	-
Contratos	198.348	42.785	12.747	67.761	45.185	18.158	11.712
Confissões de dívidas	1.972	736	98	228	182	501	227
Valor da provisão	**(722)**	**(205)**	**(43)**	**(122)**	**(194)**	**(123)**	**(35)**
Vencidos							
Notas fiscais	8.776	7.833	699	10	67	14	153
Cheques	4	-	-	-	4	-	-
Contratos	6.953	4.844	896	769	266	34	144
Confissões de dívidas	7	-	-	-	-	-	7
Valor da provisão	**(1.642)**	**(391)**	**(326)**	**(316)**	**(257)**	**(48)**	**(304)**
Total	**536.305**	**114.785**	**31.717**	**115.036**	**237.718**	**24.710**	**12.339**
Total da provisão para perdas no valor de recuperação de ativos	**(2.364)**	**(596)**	**(369)**	**(438)**	**(451)**	**(171)**	**(339)**

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

Movimentação da provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos ativos:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início dos exercícios	**(17.783)**	**(21.866)**
Baixas/reversão na provisão por liquidação de ativos	132.274	32.754
Constituição de provisão	(138.754)	(43.776)
Baixa de títulos por dação em pagamento/execução de garantia ([1])	-	15.105
Saldo no final dos exercícios	**(24.263)**	**(17.783)**

([1]) Direitos creditórios baixados sem movimentação financeira referente aos bens recebidos em decorrência de dação em pagamento e/ou execução de garantia, conforme a Nota Explicativa nº 7.

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

7. Ativos não financeiros mantidos para venda

Refere-se aos bens recebidos em garantia e/ou dação para a quitação de direitos creditórios cedidos anteriormente ao Fundo.

	Data da entrada	Matrícula (1)	Data da venda	Valor da venda	Ganho/(perda) na venda	31/12/2025	Ativo	31/12/2024	Ativo
Iguape Ilheus	16/12/2025	19.786	-	-	-	6.600	Circulante	-	-
Jaguariuna	22/05/2025	Diversos (i)	-	-	-	2.435	Circulante	-	-
DR Thibau	22/05/2025	16.985	-	-	-	1.010	Circulante	-	-
Jaguariuna	27/05/2025	Diversos (i)	-	-	-	1.960	Circulante	-	-
Gleba Sapiranga	30/08/2024	23.017	-	-	-	12.530	Não circulante	12.530	Circulante
Isola Di Fiori	25/08/2022	Diversos (ii)	-	-	-	2.400	Não circulante	2.400	Não circulante
Lote 8 Palos Verdes	30/12/2022	3.084	-	-	-	1.098	Não circulante	1.098	Não circulante
Apt Duplex Indianopolis	30/12/2022	139.606	-	-	-	700	Não circulante	700	Não circulante
Apto 603 São Jose SC	22/10/2024	115.953	-	-	-	47	Não circulante	47	Circulante
Vaga S01 São Jose SC	22/10/2024	115.909	-	-	-	5	Não circulante	6	Circulante
Total				**-**	**-**	**28.785**		**16.781**	

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

([1]) Matrículas diversas

Segue a composição das matrículas diversas:

(i) Jaguariuna

Data de entrada	Matrículas	Data de entrada	Matrículas
22/05/2025	189.491	27/05/2025	11.020
22/05/2025	270.771	27/05/2025	11.021
22/05/2025	106.650	27/05/2025	11.022
22/05/2025	1.335	27/05/2025	11.023
22/05/2025	1.338	27/05/2025	11.012
22/05/2025	3.238	27/05/2025	11.013
22/05/2025	169.846	27/05/2025	11.016
		27/05/2025	11.017

Matrícula nº 11.013

Em 18 de setembro de 2025, foi firmado compromisso de venda no montante de R$ 241. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram recebidos R$ 45, restando saldo a receber de R$ 195. O contrato e o respectivo imóvel permanecem registrados na carteira do Fundo, conforme previsto contratualmente.

Matrícula nº 11.023

Em 10 de dezembro de 2025, foi firmado compromisso de venda no montante de R$ 338. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram recebidos R$ 334, restando saldo a receber de R$ 4. O contrato e o respectivo imóvel permanecem registrados na carteira do Fundo, conforme previsto contratualmente.

(ii) Isola Di Fiori

Matrículas
73.193
73.166
73.167
73.168
73.166

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi realizada a venda de quatro imóveis pelo valor total de R$ 2.683, a ser recebido pelo Fundo em 24 parcelas mensais de R$ 112. Em 09 de dezembro de 2024, ocorreu a renegociação do fluxo de pagamento do saldo devedor de R$ 1.230, passando o total a R$ 1.370, também em 24 parcelas mensais de R$ 57. Essa renegociação gerou um resultado positivo de R$ 140 para o Fundo.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo em aberto é de R$ 2.718 (R$ 2.683 em 2024). No período, o Fundo recebeu R$ 742 (2024 - R$ 588), restando saldo a receber de R$ 291 (2024 - R$ 799).

No exercício, foram reconhecidas perdas de R$ 1 (2024 - ganho de R$ 158) decorrente da perda do novo fluxo da venda de R$ 35 (2024 - ganho de R$ 141) e juros incidentes sobre parcelas vencidas no montante de R$ 34 (2024 - R$ 17), resultando em saldo a receber de R$ 92.

(iii) Terreno Canoas

Registrado sobre a matrícula 38.380. O imóvel foi registrado no Fundo em 20 de maio de 2024 e em 13 de setembro de 2024 ocorreu a venda pelo valor de R$28.000, gerando um ganho para o Fundo de R$7.100 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

8. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de risco

Riscos de crédito

Risco de crédito relativo aos direitos creditórios e ativos financeiros: Decorre da capacidade dos devedores e/ou seus coobrigados de honrarem seus compromissos pontual e integralmente, conforme contratados, bem como da capacidade de pagamento dos devedores e/ou emissores dos ativos financeiros e/ou das contrapartes do Fundo em operações com tais ativos. O Fundo sofrerá o impacto do inadimplemento dos direitos creditórios em carteira que estejam vencidos e não pagos e do não cumprimento, pelos devedores e/ou coobrigados de suas obrigações nos termos dos respectivos instrumentos. Além disso, os cedentes não necessariamente garantem a solvência dos seus respectivos devedores. O Fundo somente procederá ao resgate das cotas em moeda corrente nacional na medida em que os direitos creditórios sejam

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

pagos pelos devedores e/ou coobrigados e desde que os respectivos valores sejam

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

transferidos ao Fundo, não havendo garantia de que o resgate das cotas ocorrerá integralmente conforme estabelecido no regulamento e respectivos suplementos. Nessas hipóteses, não será devido pelo Fundo, pela administradora, pela gestora, e/ou pelo custodiante, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza. Em caso de instauração de pedido de falência, recuperação judicial, de plano de recuperação extrajudicial ou qualquer outro procedimento de insolvência dos devedores e/ou coobrigados, o Fundo poderá não receber os pagamentos dos direitos creditórios de sua carteira, o que poderá afetar adversamente os resultados do Fundo. Alterações no cenário macroeconômico que possam comprometer a capacidade de pagamento, bem como alterações nas condições financeiras dos emissores dos referidos ativos financeiros e/ou na percepção do mercado acerca de tais emissores ou da qualidade dos créditos, podem trazer impactos significativos aos preços e liquidez dos ativos financeiros. A falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores dos ativos financeiros ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo acarretará perdas para o Fundo.

Riscos de invalidade ou ineficácia da cessão de direitos creditórios: A cessão de crédito pode tornar-se ineficaz por decisão judicial e/ou administrativa. O Fundo poderá incorrer no risco de os direitos creditórios serem alcançados por obrigações assumidas pela cedente e/ou por uma devedora, os recursos decorrentes de seus pagamentos serem bloqueados e/ou redirecionados para pagamentos de outras dívidas por obrigações da cedente e/ou de uma devedora, inclusive em decorrência de pedidos de intervenção, recuperação judicial ou extrajudicial, falência, liquidação extrajudicial ou regimes especiais, conforme o caso, da cedente e/ou de uma devedora, ou em outro procedimento de natureza similar, conforme aplicável. Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo poderão ainda ser afetados e ter seu pagamento prejudicado caso venham a ser propostos ou requeridos pedidos de recuperação judicial, de falência, de liquidação ou de procedimentos de natureza similar contra os devedores ou, quando houver coobrigação, os cedentes. Os principais eventos que podem afetar consumar tais riscos consistem em: (i) revogação da cessão dos direitos creditórios ao Fundo na hipótese de falência dos respectivos cedentes; (ii) existência de garantias reais sobre os direitos creditórios, constituídas antes da sua cessão ao Fundo e omitidas por seus respectivos cedentes ou devedores; (iii) penhora ou outra forma de constrição judicial sobre os direitos creditórios; (iv) verificação, em processo judicial, de fraude contra credores ou fraude à execução praticadas pelos cedentes de tais direitos creditórios; e/ou (v) possibilidade de pagamento de apenas parte do valor dos direitos creditórios, e em condições diferentes das originalmente pactuadas, em caso de recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou liquidação dos devedores.

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

Riscos relacionados aos setores de atuação dos cedentes: O Fundo poderá adquirir, de tempos em tempos, direitos creditórios originados por cedentes distintos, os investimentos do Fundo em direitos creditórios estarão sujeitos a uma série de fatores de risco peculiares a cada operação de cessão de direitos creditórios ao Fundo, os quais poderão impactar negativamente nos resultados do Fundo, inclusive riscos relacionados: (a) aos critérios adotados pelo cedente para concessão de direitos creditórios; (b) aos negócios e a situação patrimonial e financeira dos devedores; (c) à possibilidade de os direitos creditórios virem a ser alcançados por obrigações dos devedores ou de terceiros, inclusive em decorrência de pedidos de recuperação judicial ou de falência, ou planos de recuperação extrajudicial, ou em outro procedimento de natureza similar; (d) a eventuais restrições de natureza legal ou regulatória que possam afetar adversamente a validade da constituição e da cessão dos direitos creditórios cedidos ao Fundo, bem como o comportamento do conjunto dos direitos creditórios cedidos e os fluxos de caixa a serem gerados; e (e) a eventos específicos com relação à operação de cessão de direitos creditórios ao Fundo que possam dar ensejo ao inadimplemento ou determinar a antecipação ou liquidação dos pagamentos. Além disso, certos cedentes poderão operar sob regime de concessão ou permissão federal, estando sujeitos à supervisão de autarquias ou agências reguladoras e a regras estabelecidas pelo poder concedente ou permitente.

Risco de pré-pagamento dos direitos creditórios: A ocorrência de pré-pagamentos em relação a um ou mais direitos creditórios poderá ocasionar perdas ao Fundo. A ocorrência de pré-pagamentos de direitos creditórios reduz o horizonte original de rendimentos esperados pelo Fundo, uma vez que o pré-pagamento poderá, se assim permitido pela documentação do direito creditório ou, conforme o caso, pela legislação aplicável, ser realizado pelo valor de emissão do direito creditório atualizado até a data do pré-pagamento pela taxa de juros pactuada entre os cedentes e os devedores, de modo que os juros remuneratórios incidentes desde a data da realização do pré-pagamento até a data de vencimento do respectivo direito creditório deixam de ser devidos ao Fundo.

Inexistência de descrição dos processos de origem dos direitos creditórios e das políticas de concessão de crédito pelos cedentes: Tendo em vista que o Fundo buscará adquirir direitos creditórios originados por cedentes distintos, e que cada direito creditório terá sido objeto de processos de origem e de políticas de concessão de crédito distintos, não é possível pré-estabelecer, e, portanto, não está contida no regulamento do Fundo a descrição dos processos de origem e das políticas de concessão, tampouco a descrição dos fatores de risco específicos associados a tais

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

processos e políticas. Dessa forma, os direitos creditórios que vierem a ser adquiridos poderão ser originados com base em políticas de concessão de crédito que não assegurem a ausência de eventuais vícios na sua originação ou formalização, o que poderá dificultar ou inviabilizar a recuperação de parte ou da totalidade dos pagamentos referentes aos referidos direitos creditórios integrantes da carteira pelo Fundo.

Risco associado à ausência de notificação dos devedores na cessão dos direitos creditórios do Fundo: Os devedores dos direitos creditórios serão notificados pelo agente de cobrança ou pelos próprios cedentes, conforme o caso, sobre a cessão ao fundo dos direitos creditórios de que sejam devedores. Caso a cessão dos direitos creditórios seja realizada sem a respectiva notificação aos devedores, a referida cessão não terá eficácia em relação ao devedor. Assim sendo, não é possível garantir que os valores devidos ao Fundo serão devidamente pagos ao Fundo ou que, caso o respectivo devedor realize o pagamento do direito creditório ao devedor ou a credor putativo, tais direitos creditórios sejam oponíveis com relação aos seus devedores.

Riscos de mercado

Efeitos da política econômica do Governo Federal: O Fundo, os ativos financeiros, os cedentes e os devedores estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. O Governo Federal intervém frequentemente na política monetária, fiscal e cambial e, consequentemente, na economia do país. As medidas que podem vir a ser adotadas pelo Governo Federal para estabilizar a economia e controlar a inflação compreendem controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle de capitais e limitações no comércio exterior, entre outras. O negócio, a condição financeira e os resultados dos cedentes e devedores, os setores econômicos específicos em que atuam, os ativos financeiros do Fundo, bem como a originação e pagamento dos direitos creditórios podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais, bem como por: (i) flutuações das taxas de câmbio; (ii) alterações na inflação; (iii) alterações nas taxas de juros; (iv) alterações na política fiscal; e (v) outros eventos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil, ou os mercados internacionais. Medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do governo, podem gerar incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais nacional, afetando adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados dos cedentes e devedores, bem como a liquidação dos direitos creditórios pelos respectivos devedores. Tais oscilações podem impactar negativamente o patrimônio do Fundo e a rentabilidade das cotas.

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

Risco de descasamento: Os direitos creditórios componentes da carteira do Fundo são contratados a taxas pré-fixadas. A incorporação dos resultados auferidos pelo Fundo para as cotas seniores e cotas subordinadas mezanino tem determinado benchmark de taxa de juros. Neste caso, se, de maneira excepcional, a taxa de juros se elevar substancialmente, os recursos do Fundo podem ser insuficientes para assegurar parte ou a totalidade da rentabilidade almejada para as cotas, inclusive cotas seniores e cotas subordinadas mezanino.

Flutuação dos ativos financeiros: O valor dos ativos financeiros que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. Não há garantia de que a queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo não irá se estender por períodos longos ou indeterminados.

Riscos de liquidez

Liquidez relativa aos direitos creditórios: A administradora, o custodiante e a gestora não podem assegurar que as amortizações das cotas ocorrerão em recursos disponíveis nas datas em que forem programadas, não sendo devido, pelo Fundo ou qualquer outra pessoa, incluindo a administradora e a gestora, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza, na hipótese de atraso ou falta de pagamento dos resgates em virtude de inexistência de recursos suficientes no Fundo. O investimento do Fundo em direitos creditórios apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, haja vista que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez para os direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender os direitos creditórios, poderá não haver mercado comprador ou o preço de alienação de tais direitos creditórios poderá refletir essa falta de liquidez, causando perdas ao Fundo e, por conseguinte, aos seus cotistas. A única fonte de recursos do Fundo para efetuar o pagamento de resgate ou amortização das cotas, conforme o caso, é a liquidação: (i) dos direitos creditórios, pelos respectivos devedores; e (ii) dos ativos financeiros, pelas respectivas contrapartes. Após o recebimento desses recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança, extrajudicial ou judicial, dos referidos ativos, o Fundo não disporá de quaisquer outras verbas para efetuar o resgate ou amortização das cotas, conforme o caso, o que poderá acarretar prejuízo aos cotistas.

Risco da liquidez das cotas no mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, de modo que as cotas somente serão resgatadas em virtude

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

da liquidação do Fundo ou conforme disposto no suplemento respectivo. O mercado secundário de cotas de fundos de investimento, e em especial de fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados, apresenta baixa liquidez, o que pode dificultar a venda das cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda ao cotista. Não há qualquer garantia da administradora, da gestora ou do custodiante em relação à possibilidade de venda das cotas no mercado secundário ou ao preço obtido por elas, ou mesmo garantia de saída ao cotista.

Liquidez relativa aos ativos financeiros: Diversos motivos podem ocasionar a falta de liquidez dos mercados nos quais os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são negociados, incluindo quaisquer condições atípicas de mercado. Caso isso ocorra, o Fundo estará sujeito a riscos de liquidez dos ativos financeiros detidos em carteira, situação em que o Fundo poderá não estar apto a efetuar pagamentos relativos amortizações e resgates de suas cotas ou poderá ser obrigado a se desfazer de tais ativos financeiros em condições menos favoráveis do que se não houvesse a referida situação de falta de liquidez.

Liquidação antecipada do Fundo: Observado o disposto no regulamento do Fundo, o Fundo poderá ser liquidado antecipadamente, caso ocorra qualquer evento de liquidação, ou se assim deliberado pelos cotistas reunidos em assembleia geral. Por este motivo, os cotistas poderão ter seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pela administradora, pela gestora ou pelo custodiante qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato. Adicionalmente, ocorrendo qualquer uma das hipóteses de liquidação antecipada do Fundo, poderá não haver recursos disponíveis em moeda corrente nacional para realizar o pagamento aos cotistas, que poderão ser pagos com os direitos creditórios e ativos financeiros detido em carteira, os quais estão sujeitos aos riscos apontados nos itens acima.

Originação dos direitos creditórios: A existência do Fundo está condicionada à sua capacidade de encontrar direitos creditórios que sejam elegíveis, em volume e taxa suficientes para possibilitar a remuneração das cotas, conforme o caso, e ao interesse dos cedentes em ceder direitos creditórios ao Fundo.

Riscos operacionais

Falhas de sistemas e procedimentos: Dada a complexidade operacional própria dos fundos de investimento em direitos creditórios, não há garantia de que as trocas de

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

informações entre os sistemas eletrônicos do custodiante, da administradora, da gestora, do Fundo e, quando aplicável, dos cedentes, dos devedores ou coobrigados, conforme aplicável, se darão livres de erros. Caso qualquer desses riscos venha a se materializar, a aquisição, cobrança ou realização dos direitos creditórios poderá ser adversamente afetada, prejudicando o desempenho do Fundo. Falhas nos procedimentos de cadastro, cobrança e fixação da política de crédito e controles internos adotados pelo Fundo podem afetar negativamente a qualidade dos direitos creditórios e sua cobrança.

Risco referente à verificação do lastro por amostragem: O custodiante é o responsável legal pela guarda dos documentos comprobatórios dos direitos creditórios cedidos ao Fundo, sendo que poderá contratar empresa terceirizada para prestação de tais serviços. A verificação do lastro dos direitos creditórios será realizada por amostragem pelo custodiante, ou terceiro por este contratado, sob sua responsabilidade, quando do recebimento da documentação original que comprove o lastro. Uma vez que referida realizada após a cessão dos direitos creditórios ao Fundo e de forma não integral, a carteira do Fundo poderá conter direitos creditórios cujos documentos comprobatórios apresentem irregularidades, que poderão obstar o pleno exercício, pelo Fundo, das prerrogativas decorrentes da titularidade dos direitos creditórios. Não é possível precisar se os direitos creditórios vincendos que tenham vícios de formalização serão identificados pelo custodiante antes de seu eventual inadimplemento.

Documentos comprobatórios: Os documentos comprobatórios podem não se caracterizar como títulos executivos e, portanto, a cobrança judicial dos direitos creditórios inadimplidos podem não se beneficiar da ausência da fase de conhecimento de um processo judicial. Adicionalmente, para a instrução de um processo judicial, poderão ser necessários documentos e informações adicionais, que, se não apresentados ou se apresentados extemporaneamente, poderão obstar ou prejudicar a cobrança judicial dos direitos creditórios inadimplidos, o que pode ocasionar perdas ao Fundo e aos cotistas. Por fim, os documentos comprobatórios poderão ser mantidos em uma única via, na hipótese de seu extravio ou destruição o Fundo poderá ter dificuldades em comprovar a existência dos direitos creditórios aos quais se referem. O custodiante, a administradora e a gestora não serão responsáveis por eventuais prejuízos incorridos pelo Fundo em razão da impossibilidade de cobrança dos direitos creditórios decorrentes do extravio ou destruição dos referidos documentos comprobatórios.

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

Inexistência de processos de cobrança pré-estabelecidos: O Fundo poderá contratar um ou mais agentes de cobrança ou assessores legais para a cobrança dos direitos creditórios inadimplidos e estabelecer diferentes estratégias para a cobrança dos direitos creditórios. Dessa forma, não é possível pré-estabelecer e, portanto, não está contida no Regulamento do Fundo, descrição de processo de cobrança dos direitos creditórios, o qual será acordado caso a caso entre o Fundo e o agente de cobrança, de acordo com a natureza e as características específicas de cada direito creditório. Além disso, não é possível assegurar que os procedimentos de cobrança dos direitos creditórios a vencer ou dos direitos creditórios inadimplidos garantirão o recebimento pontual ou integral dos pagamentos referentes aos direitos creditórios.

Risco de fungibilidade: Não é possível garantir que os devedores pagarão os direitos creditórios conforme instruído. Assim, é possível que recursos sejam recebidos em outras contas que não a conta do Fundo, a conta do Fundo junto ao banco cobrador ou a conta *escrow* de titularidade do cedente. Uma vez que os valores referentes aos direitos creditórios poderão transitar por contas bancárias de outra instituição, incluindo o banco cobrador, até o seu recebimento pelo Fundo, há o risco de que tais recursos não sejam repassados ao Fundo nos prazos estabelecidos no regulamento do Fundo, por razão, exemplificativamente, de intervenção administrativa, erros operacionais, indisponibilidade de recursos, ou, ainda, em decorrência, ações judiciais, pedidos de recuperação judicial ou de falência, ou planos de recuperação extrajudicial, ou em outro procedimento de natureza similar. Apesar da obrigação dos cedentes de, quando os recursos forem equivocadamente depositados em contas de sua titularidade, realizarem as transferências de tais recursos para a conta do Fundo, a rentabilidade das cotas pode ser negativamente afetada, causando prejuízo ao Fundo e aos cotistas, caso haja inadimplemento pelos cedentes ou devedores, no cumprimento de sua referida obrigação, inclusive em razão de falhas operacionais no processamento e na transferência dos recursos para a conta do Fundo. Na hipótese de os devedores realizarem os pagamentos referentes aos direitos creditórios inadimplidos diretamente para o agente de cobrança, tanto no caso de cobrança judicial e extrajudicial, este deverá repassar tais valores ao Fundo, nos termos do contrato de cobrança. Não há garantia de que o agente de cobrança repassará tais recursos ao Fundo, na forma estabelecida no contrato de cobrança, situação em que o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para reaver tais recursos. Neste caso, exclui-se a culpabilidade da administradora e do custodiante em razão de conduta diversa do agente de cobrança, nos termos do contrato de cobrança.

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

Existe ainda possibilidade de chegada de recursos em contas de cobrança do Fundo por outros meios de pagamento que não a cobrança bancária. A materialização destes riscos poderá afetar adversamente o patrimônio líquido causando prejuízo ao Fundo e aos cotistas.

Outros riscos

Cobrança judicial ou extrajudicial dos direitos creditórios: No caso de os devedores inadimplirem as obrigações dos pagamentos dos direitos creditórios cedidos ao Fundo, poderá haver cobrança judicial e/ou extrajudicial dos valores devidos. Neste caso, além do Fundo incorrer em maiores custos relacionados à cobrança dos direitos creditórios inadimplidos, nada garante que referidas cobranças atingirão os resultados almejados, qual seja, a recuperação do valor integral dos direitos creditórios inadimplidos. Caso o Fundo não disponha de recursos suficientes, a administradora, a gestora, o custodiante e/ou quaisquer de suas respectivas pessoas controladoras, as sociedades por estes direta ou indiretamente controladas e coligadas ou outras sociedades sob controle comum, não são responsáveis, em conjunto ou isoladamente, pela adoção ou manutenção dos referidos procedimentos. O ingresso em juízo submete, ainda, o Fundo à discricionariedade e ao convencimento dos julgadores das ações. Além disso, a cobrança dos direitos creditórios Inadimplidos de titularidade do Fundo depende da atuação diligente do agente de cobrança. Falhas de procedimento ou ineficiência do agente de cobrança e/ou dos assessores legais contratados poderá acarretar menor recebimento dos recursos devidos pelos devedores. Em qualquer dessas hipóteses, a rentabilidade do Fundo poderá ser afetada negativamente.

Possibilidade de conflito de interesses entre cotistas do Fundo: As cotas poderão ser adquiridas por investidores que sejam sociedades coligadas, controladas ou controladoras, diretas ou indiretas, dos devedores. Nessa hipótese, poderá haver situações em que haja conflito entre os interesses dessas sociedades e o interesse dos demais cotistas, podendo qualquer dessas sociedades, inclusive, aprovar deliberações contrárias aos interesses dos demais cotistas caso sejam titulares da maioria das cotas presentes às Assembleias Gerais. Além disso, caso o Fundo venha a emitir cotas de uma nova classe, os novos cotistas podem modificar a relação de poderes para alteração do regulamento do Fundo.

Risco de ausência de registro dos contratos de cessão ou termos de cessão: Para que o contrato de cessão e/ou seus respectivos termos de cessão possuam efeitos perante terceiros eles devem, necessariamente, ser registrados em cartório de registro de

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

títulos e documentos do domicílio do cedente e do cessionário. O contrato de cessão e os termos de cessão poderão não ser levados a registro nos referidos cartórios do domicílio do Fundo e dos cedentes, o que poderá ocasionar a ineficácia de tais cessões em relação a terceiros. A não realização do registro poderá impossibilitar o Fundo de cobrar ou recuperar direitos creditórios em determinadas situações, tais como nos casos de dupla cessão, constrição judicial, falência ou liquidação extrajudicial dos cedentes. Eventuais questionamentos à eficácia da cessão de direitos creditórios poderão acarretar perdas ao Fundo e aos cotistas.

Risco de governança: Caso o Fundo venha a emitir novas cotas, a critério da administradora, independentemente de qualquer aprovação pela Assembleia Geral, os cotistas poderão ter suas respectivas participações diluídas, uma vez que o presente regulamento não concede aos atuais cotistas o direito de preferência na subscrição de novas cotas. Adicionalmente, a rentabilidade do Fundo pode ser afetada durante o período em que os respectivos recursos decorrentes da emissão de novas cotas não estiverem investidos nos termos da política de investimento do Fundo.

Risco de descontinuidade: Os devedores podem, nos termos dos instrumentos por meio dos quais foram constituídos os respectivos direitos creditórios, possuir o direito de proceder ao pagamento antecipado de tais direitos creditórios. Este evento poderá prejudicar o atendimento, pelo Fundo, de seus objetivos e/ou afetar sua capacidade de atender aos índices, parâmetros e indicadores definidos no regulamento. O regulamento estabelece algumas hipóteses a Assembleia Geral, poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo, além de outras hipóteses em que o resgate ou amortização das cotas, conforme o caso, poderá ser realizado mediante a entrega de direitos creditórios e ativos financeiros. Nessas situações, os cotistas poderão encontrar dificuldades (i) para vender os direitos creditórios e ativos financeiros recebidos quando do vencimento antecipado do Fundo ou (ii) cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios.

Risco decorrente da precificação dos ativos: Os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos para registro e avaliação conforme regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos ativos financeiros (*mark-to-market*), poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

Inexistência de garantia de rentabilidade: As aplicações do Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, do custodiante ou do Fundo FGC. A administradora, o custodiante e a gestora não garantem nem se responsabilizam pela rentabilidade do Fundo. Caso os ativos do Fundo, incluindo os direitos creditórios, não constituam patrimônio suficiente para a valorização das cotas, a rentabilidade das cotas poderá ser reduzida, inexistente ou, ainda, negativa. Dessa forma, existe a possibilidade de o Fundo não possuir caixa suficiente para pagamento de suas despesas, caso em que os cotistas poderão ser chamados para realizar novos aportes no Fundo. Dados de rentabilidade verificados no passado com relação a qualquer fundo de investimento em direitos creditórios no mercado, ou ao próprio Fundo, não representam garantia de rentabilidade futura.

Risco de descaracterização do regime tributário aplicável ao Fundo: A gestora buscará compor a carteira do Fundo com ativos financeiros e direitos creditórios, conforme aplicável, que sejam compatíveis com a classificação do Fundo como um fundo de investimento de longo prazo para fins tributários. Todavia, não há garantia de que conseguirá adquirir tais ativos e, portanto, não há garantia de que o Fundo seja classificável como investimento de longo prazo para fins de aplicação do regime tributário a seus cotistas.

Risco proveniente do uso de derivativos: A contratação pelo Fundo de modalidades de operações de derivativos poderá acarretar variações no valor do patrimônio líquido superior àquelas que ocorreriam se tais estratégias não fossem utilizadas. O uso de estratégias com operações de derivativos pelo Fundo, mesmo com o objetivo exclusivo de proteção patrimonial, envolve riscos distintos e possivelmente mais significativos que os riscos associados aos investimentos tradicionais, dependendo da característica do derivativo utilizado e da composição da carteira.

Risco de intervenção ou liquidação judicial da administradora e/ou do custodiante: O Fundo está sujeito ao risco dos efeitos de decretação de intervenção ou de liquidação judicial da administradora e/ou do custodiante, nos termos da Lei 6.024, de 13 de março de 1974.

Demais riscos: O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, gestora e consultoria em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a gestora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

i. **Risco de crédito:** A administradora possui metodologia para definição de perdas esperadas para os direitos creditórios em carteira, que são mensuradas e revisadas durante toda a permanência do direito creditório na carteira do Fundo efetuando avaliações creditícias sobre os cedentes e avaliando o comportamento e o histórico de liquidez dos recebíveis.

ii. **Risco de liquidez:** A administradora constitui provisão de reserva de amortização, destinando os recursos em aplicações financeiras de liquidez imediata.

iii. **Risco de mercado:** A administradora monitora as taxas mínimas de cessão praticadas pelo Fundo respeitando os limites previstos em regulamento.

9. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações em mercados de derivativos.

O Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

10. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do *benchmark*, o resultado e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

Cotas seniores 13ª emissão	Valor da cota (em R$)	Rentabilidade (%)	Resultado	*Benchmark*	Patrimônio líquido médio
19/12 (1) a 31/12/2025	1.004.417,914396	0,44	353	CDI + 2,00% a.a.	80.082

Cotas seniores 12ª emissão	Valor da cota (em R$)	Rentabilidade (%)	Resultado	*Benchmark*	Patrimônio líquido médio
02/07 (1) a 31/12/2025	1.087.985,648318	8,80	4.637	CDI + 2,75% a.a.	55.429

Cotas seniores 11ª emissão	Valor da cota (em R$)	Rentabilidade (%)	Resultado	*Benchmark*	Patrimônio líquido médio
1º/01 a 15/05/2025 (2)	1.080,025178	5,38	4.687	CDI + 2,00% a.a.	89.374
18/10 (1) a 31/12/2024	1.024,885963	2,49	2.115	CDI + 2,00% a.a.	86.032

Cotas seniores 10ª emissão	Valor da cota (em R$)	Rentabilidade (%)	Resultado	*Benchmark*	Patrimônio líquido médio
31/12/2025	1.200,764292	16,60	22.223	CDI + 2,00% a.a.	144.485
04/10 (1) a 31/12/2024	1.029,819060	2,98	3.876	CDI + 2,00% a.a.	131.890

Cotas seniores 9ª emissão	Valor da cota (em R$)	Rentabilidade (%)	Resultado	*Benchmark*	Patrimônio líquido médio
31/12/2025	1.221,528104	17,46	19.393	CDI + 2,75% a.a.	120.350
12/09 (1) a 31/12/2024	1.039,979948	4,00	3.594	CDI + 2,75% a.a.	91.342

Cotas seniores 8ª emissão	Valor da cota (em R$)	Rentabilidade (%) (3)	Resultado	*Benchmark*	Patrimônio líquido médio
31/12/2025	1.263,972721	17,33	13.992	CDI + 2,75% a.a.	86.820
31/12/2024	1.173,945037	13,94	9.369	CDI + 2,75% a.a.	71.928

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

Red Performance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 11.489.344/0001-22

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Cotas seniores 7ª emissão	Valor da cota (em R$)	Rentabilidade (%)(3)	Resultado	*Benchmark*	Patrimônio líquido médio
31/12/2025	485.493,819564	11,62	9.124	CDI + 2,75% a.a.	57.010
31/12/2024	1.121.917,089481	13,30	11.578	CDI + 2,75% a.a.	88.786

Cotas seniores 5ª emissão	Valor da cota (em R$)	Rentabilidade (%)	Resultado	*Benchmark*	Patrimônio líquido médio
1º a 15/01/2024 (2)	150.553,298727	0,52	124	CDI + 2,00% a.a.	24.026

Cotas subordinadas mezanino F	Valor da cota (em R$)	Rentabilidade (%)	Resultado	*Benchmark*	Patrimônio líquido médio
16/10 (1) a 31/12/2025	1.035.370,868014	3,54	647	CDI + 3,00% a.a.	18.747

Cotas subordinadas mezanino E	Valor da cota (em R$)	Rentabilidade (%)	Resultado	*Benchmark*	Patrimônio líquido médio
24/03 (1) a 31/12/2025	1.138.803,742391	13,88	2.291	CDI + 3,00% a.a.	17.576

Cotas subordinadas mezanino D	Valor da cota (em R$)	Rentabilidade (%) (3)	Resultado	*Benchmark*	Patrimônio líquido médio
31/12/2025	1.287.786,447287	15,54	20.693	CDI + 3,00% a.a.	126.695
31/12/2024	1.514.394,803505	14,21	14.036	CDI + 3,00% a.a.	105.756

Cotas subordinadas mezanino C	Valor da cota (em R$)	Rentabilidade (%) (3)	Resultado	*Benchmark*	Patrimônio líquido médio
1º/01 a 15/08/2025 (2)	77,598305	5,29	278	CDI + 3,00% a.a.	2.857
31/12/2024	562,183074	9,85	1.135	CDI + 3,00% a.a.	8.508

Cotas subordinadas juniores	Valor da cota (em R$)	Rentabilidade (%) (3)	Resultado	Patrimônio líquido médio
31/12/2025	19,164884	21,43	128.465	361.981
31/12/2024	35,291917	18,87	63.738	204.765

(1) Data de início da subclasse de cotas.

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

([2]) Data de encerramento da subclasse de cotas.
([3]) Rentabilidade calculada desconsiderando os efeitos das amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, amortização e resgate de cotas

a) Patrimônio líquido

O patrimônio do Fundo é representado por classe única de cotas e pelas suas respectivas subclasses de cotas seniores, subordinadas mezanino e subordinadas juniores.

b) Emissão

As emissões de cotas são processadas com base no valor da cota em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

	31/12/2025		31/12/2024	
Cotas emitidas	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
Cotas seniores 13ª emissão	79,905276	79.905	-	-
Cotas seniores 12ª emissão	105,331277	109.962	-	-
Cotas seniores 11ª emissão	-	-	85.000,000000	85.000
Cotas seniores 10ª emissão	-	-	130.000,000000	130.000
Cotas seniores 9ª emissão	-	-	106.822,595969	107.500
Cotas seniores 8ª emissão	-	-	9.211,363265	10.000
Cotas subordinadas mezanino F	24,583570	24.806	-	-
Cotas subordinadas mezanino E	23,870101	24.893	-	-
Cotas subordinadas mezanino D	8,636471	13.330	14,001813	19.675
Cotas subordinada juniores	13.957.918,384181	280.000	8.452.775,098538	494.000
Total		**532.896**		**846.175**

c) Amortização e resgate de cotas

O resgate de cotas somente ocorrerá no caso de liquidação antecipada do Fundo ou ao final do prazo de duração de cada série ou subclasse de cotas.

No pagamento de amortização e/ou resgate de cotas será utilizado o valor (i) da cota apurado no fechamento dos mercados no da útil imediatamente anterior ao do

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

pagamento, ou a última cota divulgada para as cotas subordinadas júnior; e (ii) da cota do dia do pagamento para as cotas seniores e para as cotas subordinadas mezanino (no caso da impossibilidade da apuração, será utilizada a última cota conhecida).

	31/12/2025			31/12/2024		
	Resgates		Amortizações	Resgates		Amortizações
	Quantidade	Valor	Valor	Quantidade	Valor	Valor
Cotas seniores 11ª emissão	85.000,000000	(91.802)	-	-	-	-
Cotas seniores 8ª emissão	-	-	(7.799)	-	-	-
Cotas seniores 7ª emissão	-	-	(53.665)	-	-	(20.110)
Cotas seniores 5ª emissão	-	-		160,000000	(24.089)	
Cotas subordinadas mezanino D	-	-	(41.112)	-	-	-
Cotas subordinadas mezanino C	9.360,472957	(726)	(4.814)	-	-	(7.391)
Cotas subordinadas juniores	-	-	(290.000)	-	-	(303.000)
Total		**(92.528)**	**(397.390)**		**(24.089)**	**(330.501)**

12. Negociação de cotas

As cotas seniores e as cotas subordinadas mezanino serão registradas para distribuição primária no Módulo de Distribuição de Ativos (MDA), e para negociação no mercado secundário no Módulo de Fundos (SF), ambos organizados e operacionalizados pela B3.

As cotas subordinadas júnior não serão registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

13. Classificação por agência classificadora de risco

O Fundo é avaliado pela empresa de rating especializada Liberum Rating, que confirmou em 27 de fevereiro de 2025 as seguintes classificações de risco para as cotas do Fundo:

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

Cotas	Curto prazo	Longo prazo	Perspectiva
Cotas subordinadas mezanino D	CP3 (fe)	CP3 (fe)	Estável
Cotas subordinadas mezanino C	CP3 (fe)	BBB (fe)	Estável

As cotas subordinadas juniores são dispensadas da avaliação pela agência classificadora de risco, conforme o regulamento do Fundo.

14. Custódia de títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3.

As cotas de fundos de investimentos são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

O Banco Finaxis S.A., é o responsável pela custódia e a guarda dos documentos representativos do crédito.

15. Prestadores de serviços

Administração:	Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Banco Finaxis S.A.
Custódia:	Banco Finaxis S.A.
Escrituração:	Banco Finaxis S.A.
Gestão:	Redasset Gestão de Recursos Ltda.
Cobrança:	Redfactor Factoring e Fomento Comercial S.A.

16. Encargos do fundo

As taxas patrimoniais serão calculadas e provisionadas diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis, sendo o pagamento realizado mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

a) Taxa de administração e custódia

Pelos serviços de administração fiduciária do Fundo, custódia, controladoria e escrituração, será devida à administradora a taxa mínima de administração, calculada diariamente de acordo com os percentuais estabelecidos na tabela abaixo (sem efeito cascata, apenas enquadrando o patrimônio líquido apurado no dia em sua respectiva faixa de %), observado o pagamento do valor mínimo mensal de R$30, atualizado anualmente pela variação positiva do Índice Geral de Preços - Mercado ("IGP-M"), a partir de setembro de 2022.

Considera-se a faixa de patrimônio líquido como o consolidado dos Fundos ("Fundos Red"): Red Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Real LP de Responsabilidade Limitada (CNPJ: 17.250.006/0001- 10), Red Performance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados de Responsabilidade Limitada (CNPJ: 11.489.344/0001-22) e Exclusivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos de Responsabilidade Limitada (CNPJ: 17.015.979/0001-74), no dia útil anterior.

Faixa do patrimônio líquido (somando-se os fundos Red) (em reais)	**Percentual ao ano (%)**
De 0,00 até 1.500.000.000,00	0,43
De 1.500.000.000,01 até 1.650.000.000,00	0,42
De 1.650.000.000,01 até 1.950.000.000,00	0,41
De 1.950.000.000,01 até 2.300.000.000,00	0,40
De 2.300.000.000,01 até 2.600.000.000,00	0,39
De 2.600.000.000,01 até 2.950.000.000,00	0,38
De 2.950.000.000,01 até 3.250.000.000,00	0,37
De 3.250.000.000,01 até 3.600.000.000,00	0,36
De 3.600.000.000,01 até 3.900.000.000,00	0,35
De 3.900.000.000,01 até 4.500.000.000,00	0,33
De 4.500.000.000,01 até 5.000.000.000,00	0,24
De 5.000.000.000,01 até 5.500.000.000,00	0,20
De 5.500.000.000,01 até 6.000.000.000,00	0,19
De 6.000.000.000,01 até 6.500.000.000,00	0,18
Acima 6.500.000.000,01	0,17

O Ato da Administradora de 10 de janeiro de 2025 deliberou a alteração da faixa do patrimônio líquido e o percentual ao ano, até 12 de janeiro de 2025 era:

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

Faixa do patrimônio líquido (somando-se os fundos Red) (em reais)	Percentual ao ano (%)
De 0,00 até 1.500.000.000,00	0,43%
De 1.500.000.000,01 até 1.650.000.000,00	0,42%
De 1.650.000.000,01 até 1.950.000.000,00	0,41%
De 1.950.000.000,01 até 2.300.000.000,00	0,40%
De 2.300.000.000,01 até 2.600.000.000,00	0,39%
De 2.600.000.000,01 até 2.950.000.000,00	0,38%
De 2.950.000.000,01 até 3.250.000.000,00	0,37%
De 3.250.000.000,01 até 3.600.000.000,00	0,36%
De 3.600.000.000,01 até 3.900.000.000,00	0,35%
De 3.900.000.000,01 até 4.250.000.000,00	0,34%
De 4.250.000.000,01 até 4.550.000.000,00	0,33%
Acima de 4.550.000.000,01	0,32%

As despesas e os valores a pagar com administração e custódia foram de:

	Despesas		Valores a pagar	
Serviços prestados	**2025**	**2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Administração	(1.199)	(968)	(153)	(123)
Custódia	(1.233)	(991)	(120)	(42)

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão da carteira do Fundo, será devida à gestora a taxa mínima de gestão, no valor fixo de R$10, pagos mensalmente.

As despesas e os valores a pagar com gestão foram de:

	Despesas		Valores a pagar	
Serviços prestados	**2025**	**2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Gestão	(120)	(121)	(10)	(10)

c) Taxa de cobrança

Pela prestação dos serviços, o Fundo pagará, ao agente de cobrança, a taxa de cobrança, equivalente a R$10, por mês.

Em 31 de dezembro de 2024 as despesas com custos, taxas, despesas, emolumentos, honorários advocatícios e periciais ou quaisquer outros encargos relacionados com os

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

procedimentos incorridos pelo agente de cobrança diretamente ou através de agentes autorizados de cobrança na cobrança dos direitos creditórios cedidos inadimplidos serão reembolsadas pelo Fundo. Em 31 de dezembro de 2025 não havia saldo da despesa.

As despesas e os valores a pagar com cobrança foram de:

	Despesas		Valores a pagar	
Serviços prestados	**2025**	**2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Cobrança	(120)	(30)	(10)	(10)

d) Outros encargos

O saldo na rubrica "Tarifas bancárias" para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, no montante de R$ 494 (R$ 278 em 2024), apresentado na demonstração dos resultados, refere-se à valores cobrados pelos bancos pelos serviços prestados aos seus clientes.

e) Reversão de provisão de exercício anteriores

O saldo apresentado na rubrica "Reversão de provisão de exercícios anteriores", para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, no montante de R$ 162, registrado na demonstração dos resultados, refere-se à reversão de provisões constituídas para taxas de fiscalização da CVM, relativas aos exercícios de 2024, 2023 e 2022.

17. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimento serão tributados semestralmente no último dia útil dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do fundo:

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

Longo prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii. 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Os fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento em participações enquadrados como entidades de investimento, que cumprirem os demais requisitos previstos na legislação, não estão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

b) IOF - Imposto sobre operações financeiras

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, e decrescente em função do prazo da aplicação conforme tabela anexa ao Decreto 6.306, de 14 de dezembro de 2007. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não há cobrança de IOF.

Adicionalmente, conforme previsto do Decreto Lei 12.499, de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF sobre os resgates.

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

18. Demandas judiciais

O Fundo figura como polo passivo em ações judiciais e extrajudiciais. Segundo informações dos seus assessores jurídicos, as ações nas quais as expectativas de desfecho desfavorável ao Fundo são consideradas possíveis e prováveis, estão apresentadas abaixo:

Passivo	Provável	Possível
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	(228)	(521)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	(16)	(5.559)

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui registrado o montante de R$ 228 (R$ 16 em 2024), a título de provisão para contingência.

19. Operações com partes relacionadas

O Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

i. Serviços prestados

		Despesas		Valores a pagar	
Parte relacionada	**Serviços prestados**	**2025**	**2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Da administradora					
Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administração	(623)	(503)	(60)	(64)
Banco Finaxis S.A.	Custódia	(1.233)	(991)	(120)	(42)
Banco Finaxis S.A.	Controladoria	(456)	(368)	(44)	(47)
Banco Finaxis S.A.	Escrituração	(120)	(97)	(11)	(12)
Dos cotistas					
Redasset Gestão de Recursos Ltda.	Gestão	(120)	(121)	(10)	(10)
Redfactor Factoring e Fomento Comercial S.A.	Cobrança	(120)	(6.657)	(10)	(10)

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

ii. Depósitos bancários

O Fundo efetua movimentações financeiras em conta corrente mantida junto ao Banco Finaxis S.A., parte relacionada da administradora do Fundo. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo disponível era de R$ 802 (2024 - não havia saldo disponível).

iii. Administração de fundos investidos

O fundo investido Petra Liquidez Fundo de Investimento Referenciado DI LP, é administrado pelo Banco Finaxis S.A., parte relacionada da administradora do Fundo.

iv. Recompra de direitos creditórios

As ações de cobranças realizadas pela junto Redfactor Factoring e Fomento Comercial S.A., aos respectivos sacados e/ou cedentes, resultaram em recompras celos cedentes. O montante recomprado nos exercícios está demonstrado a seguir:

	Valor de aquisição	Valor presente	Valor pago	Resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	132.867	141.032	142.598	1.566
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	67.644	71.579	72.105	526

v. Operações com direitos creditórios

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Fundo adquiriu direitos creditórios em que a cedente é parte relacionada da gestora e do agente de cobranças. As cessões realizadas com a cedente totalizaram o valor de aquisição de R$ 54.849 (R$ 27.849 em 2024). O saldo em aberto é de R$ 56.560 (R$ 27.489 em 2024) e a provisão por redução para perdas por redução no valor de recuperação de ativos é de R$ 3.236 (R$ 2 em 2024).

vi. Venda de direitos creditórios

O montante pago pelas vendas de direitos creditórios com partes relacionadas no exercício está demonstrado a seguir:

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

	Valor de aquisição	Valor presente	Valor pago	Resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	692.790	722.431	721.906	(525)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	261.549	271.505	271.338	(167)

20. Alterações estatutárias

Ato da administradora em conjunto com a gestora de 03 de dezembro de 2025 deliberou a aprovação a 1ª emissão da 13ª série de cotas seniores.

O Termo de Apuração da Consulta Formal de 10 de novembro de 2025 deliberou alteração da a da data de vencimento da amortização no apêndice mezanino da 1° e 2° emissão, passando a data de vencimento todo dia 15 do mês.

Ato da administradora em conjunto com a gestora de 14 de outubro de 2025 deliberou a aprovação da alteração do apêndice da 1ª emissão subclasse das cotas subordinadas mezanino F.

Ato da administradora em conjunto com a gestora de 13 de junho de 2025 deliberou a aprovação da alteração do apêndice da 1ª emissão de cotas da 12ª emissão série de cotas seniores da classe única do Fundo.

O Termo de Apuração da Consulta Formal de 13 de maio de 2025 deliberou a aprovação da alteração do apêndice da 1ª emissão de cotas da 11ª emissão série de cotas seniores.

O Termo de Apuração da Consulta Formal de 09 de maio de 2025 deliberou a aprovação das contas e das demonstrações financeiras, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes do fundo, relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

O Termo de Apuração da Consulta Formal de 08 de abril de 2025 deliberou a aprovação da alteração do apêndice da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino E.

O Ato conjunto de emissão de cotas da administração e da gestora de 21 de março de 2025 deliberou a aprovação a 1ª emissão de subclasse das cotas subordinadas mezanino do Fundo.

Docusign Envelope ID: 09711AB4-2972-4177-8EE6-34B3D3A21572

O Ato da Administradora de 10 de janeiro de 2025 deliberou a aprovação a alteração do regulamento do Fundo para promover a redução das taxas pela prestação de serviços de administração fiduciária, custódia, controladoria e escrituração do Fundo.

21. Eventos subsequentes

Alterações estatutárias

O Termo de Apuração da Consulta Formal de 02 de março de 2025 deliberou sobre:

i. Inclusão do glossário para as definições no regulamento do Fundo;
ii. Alteração para alterar limites de concentração de direitos creditórios, limites de subordinação qualificada e subordinação qualificação para 50 mais; e
iii. Demais alterações no regulamento do Fundo.

22. Informações adicionais

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora não contratou outros serviços da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

b) Diretor e contadora

O diretor e a contadora responsáveis pelo Fundo são:

Luis Locaspi	Suelen Inácia de Oliveira
Diretor	Contadora CRC PR-065.476/0-0

***